Botucatu
Semanário Oficial

BOTUCATU, 18 DE NOVEMBRO DE 2010 - ANO XX - 1080
Prefeitura de Botucatu/SP - Publicado de acordo com a Lei nº 3.059 de dezembro de 1990 - Jornalista Responsável: Igor Medeiros

Prefeitura sorteia 407 casas em meio a muita emoção

[FOTOS/NATHAN DIONÍSIO]

Tensão, fé e lágrimas. Misture essas emoções a um público de aproximadamente 10 mil pessoas. O resultado ?. Um dia para ficar na história de Botucatu. Assim, o estacionamento de veículos no "bolsão" em frente à Escola Municipal de Ensino Fundamental [Emef] "Dr. Cardoso de Almeida", no Centro, ficou pequeno na tarde da última segunda-feira [15] para tantos que sonhavam com a casa própria.

Afinal, era o tão esperado sorteio das 407 unidades habitacionais do Parque Residencial Santa Maria 1, que está em fase final de construção ao lado do Jardim Santa Mônica.

Antes mesmo do sorteio começar, o público foi devidamente informado de todos os processos que envolveram as 407 casas até o sorteio: desde as 16.067 pessoas que manifestaram interesse em adquirir uma das casas, em abril de 2009, passando pelas 9.716 que compareceram à Unifac, em julho deste ano, para complementar seus dados e responder questionários de avaliação, que permitiram selecionar apenas aqueles que estavam aptos [4.025 pessoas] a financiar os imóveis com subsídio do Governo Federal.

Os cartões com nomes das pessoas e os números de inscrição foram divididos em urnas referentes aos grupos de pessoas com deficiência [PCDs]; de idosos; demanda indicada pela Assistência Social [assentamento irregular]; pela Defesa Civil [área de risco]; pela Secretaria Municipal de Planejamento [obras públicas]; e as que preenchiam cinco, quatro, três, e dois critérios [ver abaixo*].

Outras 137 pessoas foram sorteadas como suplentes em caso de entrave documentacional, junto à Caixa Econômica Federal, de um dos 407 nomes titulares das casas. Todo o sorteio foi gravado em vídeo e transmitido ao vivo pela Rádio Municipalista.

À medida que os nomes saiam, muitos aplausos, agradecimentos a Deus e as mais variadas demonstrações de alegria. Apesar da deficiência auditiva, Marco Antonio Adelino [31] traduzia em gestos e sorrisos a satisfação de ser um dos contemplados com uma moradia. Ao lado da namorada, Solange Jacinto Oliveira [20], o industriário fazia sinais simbolizando que levaria a companheira para morar junto na nova casa. "É, já dá para começar uma vida juntos", dizia ela.

Miriam Rodrigues Moreira [40] ficou encostada o tempo toda na grade que separava o público do palco onde era realizado o sorteio. Com o número de inscrição na mão, a auxiliar de limpeza só dizia: "Eu vou conseguir, eu vou conseguir".

O sonho se tornou realidade após o nome dela ser anunciado. "Pedi para que Deus me iluminasse. Hoje eu moro com minhas cinco filhas e uma neta numa casa alugada no Lavapés. Ela é um pouco apertada, por isso temos sempre que nos revezar para ver quem vai dormir na cama ou no chão. Não tenho nem palavras para explicar quanto essa casa é importante para mim", testemunhou em meio às lágrimas.

E quem não chorou, demonstrou a alegria sambando. "Consegui, consegui. Vou ter que ligar para o meu patrão", dizia Adriana Cristina Celestino [32], copeira, que mora de aluguel com seus seis filhos na Vila Assumpção.

Visivelmente emocionado, o prefeito João Cury Neto agradeceu a todos que acreditaram neste desafio de diminuição do déficit habitacional em Botucatu e lançou novo desafio: construir 1.460 unidades habitacionais até o fim de seu mandato.

Pós-sorteio

Ao final do sorteio, Pedro Bento e Zé da Estrada fizeram um grande show de moda de viola ao público presente. Agora os sorteados devem comparecer na sede da Câmara de Dirigentes Lojistas [CDL] até o dia 26 de novembro, das 8 às 17 horas, para passar pela análise de dados da Caixa Econômica Federal. As senhas deverão ser retiradas mediante apresentação de documentação original do titular. A CDL fica na Rua Curuzu, 656 – Centro.

O Cadastro Único da Assistência Social também fará, até o dia 3 de dezembro, atendimento exclusivo aos sorteados das 407 unidades habitacionais do Parque Residencial Santa Maria 1 que ainda não estão inscritos junto ao Ministério do Desenvolvimento Social. O Cadastro Único é um dos critérios para ser um dos beneficiários dos programas sociais do Governo Federal. Ele está instalado na Rua Cardoso de Almeida, 628– Centro. O telefone do Cadastro único em Botucatu é o 3814-0896.

Subsídio

A construção das 407 casas do Parque Residencial Santa Maria 1 foi viabilizada por meio do programa do Governo Federal "Minha Casa, Minha Vida", uma das ações que incorporam o programa municipal de habitação "Nosso Sonho". Botucatu foi uma das primeiras cidades do centro-oeste paulista a assinar o convênio, em abril de 2009.

As unidades habitacionais próximas ao Jardim Santa Mônica são voltadas para as famílias que recebem até R$ 1.395, não possuem imóvel no nome, e moram no Município há no mínimo três anos.

O valor da parcela será de 10% da renda, respeitado o valor mínimo de R$ 50. O prazo de pagamento é de até dez anos e o beneficiado contará com subsídios quase integrais e isenção de seguro. Ainda assim, as prestações só começam a ser pagas após a entrega do imóvel. Ou seja, a pessoa não precisará pagar aluguel e o financiamento ao mesmo tempo.

Todas as residências do Parque Residencial Santa Maria 1 possuem aquecimento a gás. Elas têm pouco mais de 35 m² divididos em: dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Todas as ruas da área das casas já se encontram asfaltadas, com todo sistema de água e esgoto em funcionamento.

Critérios às pessoas que puderam participar do sorteio:

1- Mulher chefe de unidade familiar [critério federal];
2- Família com renda bruta familiar até R$ 1.000,00 [critério local*];
3- Família beneficiária do Programa Bolsa Família [critério local*];
4- Família composta de 4 a 6 membros [critério local*];
5- Família composta por crianças de 0 a 5 anos e/ou idosos [critério local**].

[**] *Aprovados em reunião ordinária no dia 08/06/2010 e publicados no Semanário Oficial no dia 17/06/2010.*

Prefeitura conquista R$ 50 milhões para investir em obras de drenagem e saneamento

[FOTO/MARCO MAGNONI]

Mais uma grande conquista foi anunciada na manhã do último dia [12] pelo prefeito João Cury Neto com a inclusão de Botucatu na lista dos municípios que tiveram projetos aprovados no processo de seleção das obras do Programa de Aceleração do Crescimento Dois [PAC 2].

O Diário Oficial da União publicou a liberação de recursos para o Município da ordem de R$ 39,8 milhões para serem investidos na implantação de cinco reservatórios de amortecimento de cheias nos córregos Lavapés, Água Fria, Cascata, Antártica e Tenente.

Outros R$ 11 milhões foram liberados à Sabesp para financiar a interligação do sistema de água e esgoto da Cidade aos bairros de César Neto e Anhumas com a construção de adutoras, reservatórios e estação elevatória. Desta forma, será destinado ao município de Botucatu um total de R$ 50 milhões para importantes obras nas áreas de macrodrenagem urbana e saneamento básico.

Os recursos para combate a enchentes sairão do Orçamento Geral da União e foram obtidos a fundo perdido. O projeto, elaborado em 2009 pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Obras, foi conduzido pelo secretário municipal de Planejamento e de Governo, Carlos Eduardo Colenci.

Pela proposta, serão construídos cinco lagos desde o Parque das Cascatas, em Rubião Júnior, até o Córrego do Tenente que terão a finalidade de amortizar as águas das chuvas, evitando alagamentos em pontos que há anos são considerados críticos, como na região próxima a Rodoviária. Problemas de falta d´água em períodos de estiagem no Distrito de Cézar Neto também serão sanados com a futura obra.

O entorno dos locais abrigarão barragens e será revitalizado com a construção de um parque linear, que receberá equipamentos de recreação e lazer. Essas áreas terão uma comporta para regular a vazão das águas.

Agora, os técnicos da Prefeitura vão atualizar as planilhas de custos e os levantamentos topográficos e planialtimétricos nos locais que receberão as lagoas para que seja aberto o processo licitatório para execução das obras.

Fundação UNI abre processo seletivo para o Samu

[FOTO/ILUSTRAÇÃO]

A Fundação UNI abriu nesta terça-feira [16] o processo seletivo para preenchimento de vagas no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência [Samu] em Botucatu. Neste primeiro momento serão mais de 50 vagas a disposição dos interessados, distribuídas em seis cargos diferentes: técnico auxiliar de regulação médica [cinco vagas]; motorista socorrista [dez vagas]; médico [mínimo de 16 vagas distribuídas em cargas horárias de 12 e/ou 24 horas semanais]; enfermeiro em urgência/emergência móvel [seis vagas]; técnico de enfermagem em urgência/emergência móvel [dez vagas]; e auxiliar de serviços gerais/lavador de ambulância [cinco vagas]. Os salários variam de R$ 600 a R$ 4 mil de acordo com o cargo pretendido.

Botucatu terá uma central microrregional que atenderá também as seguintes cidades: Anhembi, Areiópolis, Pardinho, Pratânia e Conchas. Em Botucatu estarão a disposição da população uma Unidades de Suporte Básico [USB] e outra Unidade de Suporte Avançada [USA]. Uma segunda Unidade de Suporte Avançada também ficará como base estratégica em Conchas. As demais cidades da região citadas contarão com pelo menos uma USB.

O edital do processo seletivo do Samu prevê que as provas objetivas sejam aplicadas nos dias 18 e 19 de dezembro. "Depois das provas ainda teremos aproximadamente um mês para treinamento dos profissionais. Queremos ver as ambulâncias do Samu nas ruas de Botucatu, em funcionamento, ainda em fevereiro de 2011", prevê o diretor executivo da Fundação UNI, José Carlos Christovan [Bazuka].

O secretário municipal de Saúde, Antonio Luiz Caldas Júnior, salienta que o serviço do Samu desafogará os casos mais urgentes registrados no Município, com direcionamento adequado dos pacientes.

As inscrições para o processo seletivo do Samu em Botucatu serão realizadas via internet, pelo site www.fundacaouni.org.br, até o próximo dia 30 de novembro. O edital também pode ser conferido nos murais de informações do prédio da Prefeitura de Botucatu. Mais informações pelo telefone da Fundação UNI: 3354-3132.

Sobre a Fundação UNI - A Fundação UNI, organização social responsável desde outubro de 2009 pela gestão das unidades de Saúde da Família em Botucatu, já realizou outros dois processos seletivos, sendo o do Samu o terceiro em 2010. O primeiro processo seletivo deste ano foi feito em fevereiro e contemplou vagas para psicólogos, assitentes sociais, enfermeiras, entre outros cargos.

O segundo se encerrou em agosto passado e contemplou cargos como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem, agentes comunitários de saúde, auxiliares administrativos, agentes de saúde publica, farmaceuticos, dentistas, auxiliares de consultorio dentário, motoristas e auxiliares de serviços gerais.

No total, somente em 2010, a Fundação UNI contratou aproximadamente 130 funcionários para trabalhar à saúde básica do Município, todos em regime de CLT [Consolidação das Leis do Trabalho].

Sobre o Samu - O Samu é o principal componente da Política Nacional de Atenção às Urgências, criada em 2003, que tem como finalidade proteger a vida das pessoas e garantir a qualidade no atendimento no SUS [Sistema Único de Saúde].

O serviço realiza o atendimento de urgência e emergência em qualquer lugar: residências, locais de trabalho e vias públicas, contando com as Centrais de Regulação, profissionais e veículos de salvamento. Com o Samu, o governo federal tem reduzido o número de óbitos, o tempo de internação em hospitais e as seqüelas decorrentes da falta de socorro precoce.

O serviço funciona 24 horas por dia com equipes de profissionais de saúde, como médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e socorristas que atendem às urgências de natureza traumática, clínica, pediátrica, cirúrgica, gineco-obstétrica e de saúde mental da população.

As Centrais de Regulação tem um papel primeiro e indispensável para o resultado positivo do atendimento, sendo o socorro feito após chamada gratuita, para o telefone 192.

TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: saúde@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-5951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 / 3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 - [14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu Secretaria de Administração e de Fazenda e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

[FOTO – ANDRÉIA SEULLNER]

Alunos de escolas municipais ajudam a plantar 15 mil mudas

A Prefeitura de Botucatu, por meio da Subsecretaria de Agricultura vinculada à Secretaria de Desenvolvimento, e das Secretarias de Meio Ambiente, Obras e Educação, realizará até o dia 19 de novembro o plantio de 15 mil mudas nativas em Botucatu.

O reflorestamento com 60 espécies nativas acontece na Bacia do Rio Capivara [antiga CESP], onde hoje está instalada a Escola Municipal "Elda Moscogliato", na estrada vicinal Gastão Dal Farra.

De acordo com o secretário Adjunto de Agricultura, Márcio Campos, o plantio é referente aos Termos de Compromisso de Recuperação Ambiental [TCRA] da Prefeitura.

O plantio, que teve início no último dia 8, foi realizado em parceria com as escolas municipais por meio do "Projeto Plantar, Cuidar e Educar" com o apoio de estudantes e professores da Educação, envolvendo diferentes escolas como: Elda Moscogliato, Nair Amaral, Paulo Guimarães, Martinho Nogueira, Américo Virgínio dos Santos, João Queiroz Marques, Rafael de Moura Campos, Raymundo Cintra, Antenor Serra e Francisco Guedelha. Até o último dia 11 já haviam sido plantadas 3 mil mudas. Por dia passaram mais de cem crianças no local.

Serviço- Outras informações sobre o Pacto Ambiental podem ser obtidas junta a Subsecretaria Municipal da Agricultura e a Secretaria de Meio Ambiente pelo telefones 3882 9959 e 3814 6522.

Prefeitura inaugura polo da Universidade Aberta do Brasil

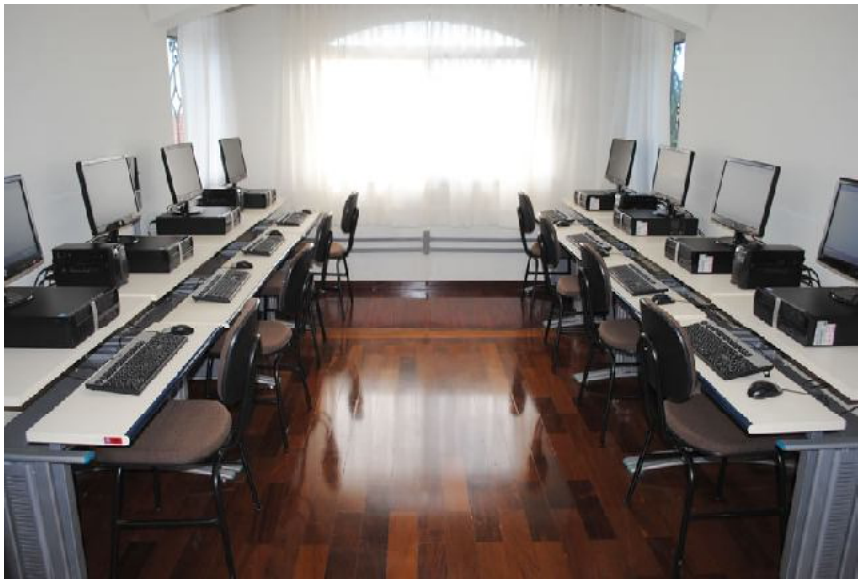

Ensino Superior de qualidade e gratuito a toda população. É o que propõe a Universidade Aberta do Brasil [UAB], que em Botucatu já conta com um novo polo, inaugurado na manhã do último dia 12 e localizado na Rua Cardoso de Almeida [2.015], no Lavapés.

A Universidade Aberta do Brasil é um projeto desenvolvido por meio de parceria entre o Ministério da Educação, Estados, Municípios e Universidades Públicas de Ensino Superior, e que busca utilizar a modalidade de educação a distância, com a finalidade de expandir e interiorizar a oferta de cursos e programas de educação superior no País, oferecendo prioritariamente, cursos de licenciatura para a formação inicial e continuada de professores para educação básica.

Em um evento que contou com a presença do prefeito João Cury Neto, secretários municipais e funcionários da Educação, foram abertas as portas do novo prédio, alugado e reformado pelo Poder Público Municipal, que conta com computadores conectados em rede, biblioteca, sala de tutoria, salas de estudos e outra de video conferência para acompanhamento do conteúdo transmitido a distância, em tempo real. Caso tenha computador com acesso à internet, o aluno pode, inclusive, assistir aulas de sua própria casa.

De acordo com a professora Vânia Cristina Fioravante, coordenadora do polo local, 350 alunos já se formaram através da Universidade Aberta, instituída no ano de 2007 em Botucatu. "Até então, nossa estrutura se encontrava segmentada. Agora estamos em um local totalmente estruturado para poder atender mais gente e receber mais cursos, inclusive de graduação. Pedagogia e Administração Pública são alguns cursos que estamos buscando", informa.

Hoje, a UAB de Botucatu registra a frequência de 170 alunos e oferece especializações nas seguintes áreas: educação especial em deficiência auditiva, visual e mental; educação empreendedora; práticas de alfabetização e letramento; novas tecnologias no ensino da matemática; gestão em saúde; gênero: diversidade na escola e práticas de implementação de educação a distância. Esta última, por exemplo, conta com uma lista de espera de 200 alunos.

A Prefeitura de Botucatu também já encaminhou à Câmara Municipal o projeto de lei que cria oficialmente a Universidade Aberta do Brasil.

Serviço
Universidade Aberta do Brasil – polo Botucatu
Rua Cardoso de Almeida, 2.015 – Centro.
Telefone: 3814-0952
E-mail: polo.uab@botucatu.sp.gov.br

Prefeitura continuará recebendo sugestões para ocupação do patrimônio ferroviário

Na manhã do último dia 10, a Prefeitura de Botucatu realizou audiência pública com a finalidade de discutir o plano de ocupação do conjunto ferroviário da Cidade. O evento aconteceu na sede da Câmara Municipal e contou com as presenças do prefeito João Cury Neto; de vereadores, secretários municipais e representantes da comunidade.

O evento teve objetivo de buscar sugestões para dar a destinação adequada para o imenso patrimônio espalhado por uma área de oito alqueires e que, por muitos anos, esteve abandonado. Neste ano, depois de meses de negociações com o Governo Federal, a Prefeitura obteve a cessão de uso por 20 anos dos imóveis que pertenceram ao patrimônio da Rede Ferroviária Federal.

Na oportunidade foram apresentados slides da área e os prédios que se encontram em processo de tombamento pelo Condephaat [Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo].

Por cerca de duas horas, o público teve a oportunidade de se manifestar. Além de apresentarem sugestões para a ocupação dos prédios, ferroviários aposentados e ex-ferroviários fizeram questão de voltar no tempo e recordar os momentos vividos quando o trem era sinônimo de pujança e desenvolvimento. Muitos ressaltaram a importância de recuperar a antiga estação, dando a ela uma destinação ferroviária e/ou cultural.

Para o antigo depósito e oficinas também foram sugeridos investimentos que permitam o desenvolvimento de atividades nas áreas de cultura, lazer, esportes e educação, além de dotar a cidade de um centro de eventos e exposições. Manifestações também foram feitos no sentido de criar um trem turístico que atenda a região. Além disso, foi sugerida a realização de parcerias com a iniciativa privada, buscando garantir recursos que permitam a manutenção dos prédios a serem revitalizados.

Atendendo sugestão do presidente da Câmara, vereador Reinaldo Mendonça Moreira, a Prefeitura continuará recebendo sugestões da comunidade e estimulando o debate em torno da ocupação do patrimônio ferroviário através dos veículos de comunicação. O material recolhido servirá de subsídio para o estudo técnico que o arquiteto Guilherme Michelin executará e que deverá resultar no Plano Diretor do complexo.

Uma das primeiras ações que a Prefeitura deve promover é a ocupação de um dos galpões com atividades voltadas ao público jovem e adolescente. Outros prédios da área também deverão ser ocupados como passar do tempo. Nas próximas semanas, a Prefeitura já deverá apresentar novidades em relação a ocupação de alguns prédios.

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 798

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 072/2010)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus serviços

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	INDICE RECENTE	INDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 162.046.378,73

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUITENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) R$ 4.152.372,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.251.672,00	911.600,00	977.500,00	1.011.600,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES PERMAMENTES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Comissões Permanentes

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
2,00	2,00	2,00	2,00	2,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) R$ 1.085.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
284.000,00	258.000,00	263.500,00	279.500,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 799

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 073/2010)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01

OBJETIVO:

Dar sustentação as ações e atividades públicas do Município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): 42.419.978,73

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 1.251.672,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICIPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

GABINETE DO PREFEITO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
2,00	Comissões Permanentes

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 284.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
16	02.01.01.04.122.0003.2003.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	30.000,00

Art. 3º. O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
24	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	30.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR N° 800

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 074/2010)

"Altera quadro de Pessoal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º ano) da rede municipal de ensino, e da outras providencias".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Os Anexos III e IV e a Tabela VII, que integram a Lei Complementar n° 002/90 ficam mantidos com as alterações nas legislações posteriores e as constantes desta lei.

Art. 2º Os empregos de Professor de Educação Especial; Professor de Educação Infantil; Professor de Ensino Fundamental e Professor II passam a denominar-se Professor de Educação Básica.

Art. 3º A jornada de trabalho dos docentes vigorará da seguinte conformidade:

I - da Educação Infantil, em sala de aula de educação infantil será de 25 horas/aula semanais, sendo 20 (vinte) horas/aulas em atividades com alunos e 5 (cinco) horas/aulas de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) horas/aulas na escola em atividades coletivas-HTPC e 03 (três) horas/aulas em local de livre escolha pelo docente-HTPL.;

II - da Educação Especial será de 30 (trinta) horas/aulas semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas/aula de atividades com alunos e 5 (cinco) horas/aula de trabalho pedagógico, das quais 02 (duas) horas/aulas na escola em atividades coletivas-HTPC, e 03 (três) horas/aulas em local de livre escolha pelo docente-HTPL;

III - do Ensino Fundamental I (1º ao 5º ano) será de 30 (trinta) horas/aula semanais, sendo 25 (vinte e cinco) horas/aula de atividades com alunos e 5 (cinco) horas/aula de trabalho pedagógico, das quais 2 (duas) horas/aula na escola em atividades coletivas- HTPC, e 3 (três) horas/aula em local de livre escolha pelo docente- HTPL; e,

IV - do Ensino Fundamental – como especialista (6º ao 9º ano), será de uma jornada de mínima de 24 (vinte e quatro) horas/aulas e máxima de 40(quarenta) horas/aulas semanais de atividades com alunos; sendo que nas jornadas semanais de até 30 horas/aulas o docente cumprirá 02(duas) horas/aulas de HTPC e 01(uma) hora/aula de HTPL, e nas jornadas entre 31(trinta e uma) horas/aulas a 40 (quarenta) horas/aulas semanais, cumprirá 02(duas) horas/aulas de HTPC e 02(duas) horas/aulas de HTPL.

Parágrafo único. A Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo - HTPC e Hora de Trabalho Pedagógico Livre - HTPL exigidos em todas as modalidades de ensino serão pagos de acordo com o valor de hora/aula referente às cargas mínimas.

Art. 4º As horas/aula serão aquelas destinadas às atividades em sala de aula e as horas atividades são aquelas destinadas às atividades escolares realizadas em outros recintos para trabalhos teórico-práticos, leituras, pesquisas e trabalhos em grupo, ou ainda, concursos e competições, conhecimentos da natureza e das múltiplas atividades humanas, desenvolvimento cultural, artística e recreativa, envolvendo professores e alunos: HTPC – Hora de Trabalho Pedagógico Coletivo.

§ 1º Quando as horas/aula atribuídas aos docentes especialista (Ensino Fundamental do 6º ao 9º ano) não atingirem a jornada mínima, o professor ficará a disposição da Secretaria Municipal de Educação para as atividades didáticas pedagógicas, de apoio e substituição, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º O vencimento básico de Professor de Educação Básica de que trata este artigo será proporcional ao número de horas/aulas semanais fixadas para o cargo ou emprego na forma desta lei.

Art. 5º A escolaridade exigida para os docentes da Educação Infantil e para os docentes do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano) será de curso superior em Pedagogia com licenciatura plena e na Educação Especial será de curso superior em Pedagogia com habilitação especifica em Educação Especial e/ou pós-graduação em atendimento educacional especializado.

Parágrafo único. O docente da Educação Infantil graduado em Pedagogia com licenciatura curta deverá ter o curso de Especialização em Educação Infantil, com no mínimo 360 (trezentos e sessenta) horas.

Art. 6º Para o docente especialista (6º ao 9º ano), a escolaridade exigida será de curso superior com licenciatura plena na área especifica.

Art. 7º Para efeito de atribuição de classes ou aulas serão obedecidos os seguintes critérios:

I - Será classificados por ordem o professor com maior tempo de serviço na modalidade de educação infantil ou de ensino fundamental, dos anos iniciais da rede municipal de ensino;

II - Para aulas do 6º ao 9º ano do ensino fundamental e EJA, terão preferência na escolha o professor especialista que tenha maior tempo de serviços na modalidade de ensino municipal; e,

III - As aulas para a docência especialista (ensino fundamental 6º ao 9º ano) somente serão atribuídas ao docente previamente habilitado em concurso publico na área especifica

Parágrafo único. As atribuições de classes ou aulas semestrais ou anuais serão regulamentada por Decreto do Executivo

Art. 8º Os professores poderão exercer em caráter excepcional as atribuições do cargo de carreira vacante ou impedimento mediante concurso de títulos, em caráter temporário.

§ 1º São títulos para fins deste artigo:

I – habilitação em cursos de pedagogia ou licenciatura específica;

II – conclusão de curso de especialização de capacitação e de extensão cultural;

III – quanto ao tempo de serviço:

a) os que contarem com maior tempo de serviço no cargo ou funções e na docência.

§ 2º A atribuição da classe será realizada exclusivamente pela Comissão de Atribuição de Classe/Aula.

Art. 9º O integrante do Quadro do Magistério que estiver com aulas suplementares não poderá deixá-las durante o ano letivo sob pena de perda do direito de escolha de aulas suplementares nesse mesmo ano escolar.

Art. 10. Observados os requisitos legais haverá substituições durante o impedimento legal e temporário dos docentes e integrantes das classes de suporte pedagógico.

§1º A substituição será exercida por ocupante de cargo ou emprego da mesma classe, classificado em qualquer Unidade Escolar do Município.

§2º O ocupante de cargo ou emprego de outra classe de docente também poderá exercer substituições desde que não haja candidatos à condição do parágrafo anterior.

§3º Na impossibilidade de se atribuir à substituição o professor titular de cargo ou emprego, esta poderá ser exercida por docente contratado por tempo determinado, classificado em processo seletivo ou classificação através de concurso público de cadastro de substituição.

§4º A retribuição pecuniária das substituições, em qualquer hipótese, será calculada com base no padrão inicial correspondente da classe substituída.

§5º As substituições dos períodos inferiores a 15 (quinze) dias serão feitas em caráter eventual mediante Portaria expedida pelo órgão competente.

Art. 11. As atribuições do Emprego de Professor de Educação Básica para a docência no ensino fundamental I (1 ao 5º ano), ensino fundamental II (6º ao 9º ano); educação infantil e de educação especial, vigorara conforme abaixo descrita:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA

ATRIBUIÇÕES:- Desempenhar atividades de natureza técnicas–pedagógicas, envolvendo planejamento, execução e avaliação do processo ensino–aprendizagem em sala de aula e fora dela, participar da elaboração, execução e avaliação da proposta pedagógica da escola; planejar, executar, avaliar, replanejar e registrar os objetivos, as atividades do processo educativo e seus resultados, numa perspectiva integradora, dimensionando-os no planejamento; cumprir com assiduidade e pontualidade os dias letivos e a carga horária de efetivo trabalho escolar, sem deixar de participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e desenvolvimento profissional; manter contato com os responsáveis pelos alunos, esclarecendo-os sobre o processo de ensino e de aprendizagem, sobre o desenvolvimento dos educandos e das propostas de soluções adotadas, clarificando os objetivos propostos no cotidiano e colhendo contribuições; participar das reuniões pedagógicas, bem como dos programas de aperfeiçoamento e atualização profissional promovidos pela escola e pela Secretaria Municipal de Educação.

Para os docentes no ensino fundamental (1º ao 5º ano)

Descrição analítica

Ministrar aulas no ensino fundamental, garantindo a efetivação do processo ensino – aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas e conceitos de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino; cooperar com os serviços dos Especialistas em Assuntos Educacionais; promover experiências de ensino–aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; - promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; efetuar registros da escrituração escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades; participar e/ ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; seguir as diretrizes do ensino emanadas dos Órgãos Superiores competentes e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Regimento Escolar; desenvolver projetos educacionais, e participar de atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional de educação da Rede Municipal do Ensino Fundamental; realizar acompanhamento das atividades dos alunos na biblioteca escolar ou biblioteca pública; desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Para os docentes no ensino fundamental (6º ao 9º ano)

Descrição analítica

Ministrar aulas no ensino fundamental II, na área especifica de graduação, garantindo a efetivação do processo ensino–aprendizagem; executar o trabalho diário de forma a se vivenciar um clima de respeito mútuo e de relações que conduzam à aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo-lhes notas e conceitos de acordo com as normas do sistema municipal de ensino; cooperar com os serviços dos especialistas em assuntos educacionais; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; cumprir e fazer cumprir os horários e calendário escolar; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; efetuar registros da escrituração escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades; zelar pela conservação do espaço físico, limpeza e bom nome da escola; participar e/ ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; seguir as diretrizes do ensino emanadas dos órgãos superiores competentes e as estabelecidas no sistema municipal de ensino e regimento escolar; desenvolver projetos educacionais, e participar de atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional da rede municipal do ensino; realizar acompanhamento das atividades dos alunos na biblioteca escolar ou biblioteca pública;desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Para os docentes na Educação Infantil

Descrição analítica: Ministrar aulas em educação infantil, garantindo a efetivação do processo ensino – aprendizagem; elaborar programas, planos de curso e planos de aula no que for de sua competência; avaliar o desempenho dos alunos, atribuindo –lhes conceitos de acordo com as normas do Sistema Municipal de Ensino; promover experiências de ensino-aprendizagem diversificadas para atender diferenças individuais; promover aulas e trabalhos com os alunos que apresentam dificuldade de aprendizagem; colaborar e comparecer pontualmente às aulas, festividades, reuniões e outras promoções, desde que convocado pelo Diretor da escola ou pela Secretaria Municipal de Educação; zelar pela disciplina dentro e fora da sala de aula, tratando os alunos com urbanidade; efetuar registros da escrituração escolar dos alunos, fornecer dados e relatórios de suas atividades; participar e/ou organizar reuniões com os pais de seus alunos; - seguir as diretrizes do ensino emanadas dos órgãos superiores e as estabelecidas no Sistema Municipal de Ensino e Regimento Escolar; desenvolver projetos educacionais, e participar de atividades que visam ao aperfeiçoamento e à atualização do profissional de educação infantil; realizar acompanhamento das atividades dos alunos na biblioteca escolar ou biblioteca pública; desempenhar outras tarefas relativas à docência.

Para os docentes na Educação Especial

Descrição analítica; Desenvolver atividades docente em classes de educação especial ministrada a educandos portadores de necessidades educativas especiais no campo da aprendizagem, originadas quer de deficiência física, sensorial, mental ou múltipla, em diferentes espaços educativos, promovendo aprendizagens significativas que favoreçam o desenvolvimento integral, considerando os aspectos físico, afetivo, lingüístico, sócio cultural, bem como as dimensões lúdica, artística e imaginária. Participar das atividades de elaboração, implementação e avaliação do projeto político pedagógico da escola. Desenvolver projetos, programas e atividades extracurriculares que favoreçam a aprendizagem dos alunos. Participar do horário de trabalho pedagógico coletivo e de programas de capacitação e formação profissional. Executar e manter em ordem os registros relativos ao processo de desenvolvimento escolar dos educandos, à organização da escola e à sua função docente. Dialogar com a família sobre o processo de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos. Colaborar para a integração da

escola com a família dos alunos e a comunidade. Participar de outras tarefas relativas à função docente.

Art. 12. As classes de suporte pedagógico comportarão substituição apenas para períodos superiores a 30 (trinta) dias.

Art. 13. As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Conta do Orçamento	Órgão
02.04.02.12.361.0004.2100.3.1.90.11	Divisão Ensino Fundamental
02.04.03.12.365.0004.2100.3.1.90.11	Divisão Educação Infantil
02.04.05.12.361.0004.2160.3.1.90.11	Fundeb – fundamental
02.04.05.12.365.0004.2160.3.1.90.11	Fundeb – infantil

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar do dia 1º de janeiro de 2011.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

ANEXO III
TABELA III
ANEXO III - P. PERMANENTE - PP III - Empregos C.L.T.

CAD	QDE	DENOMINAÇÃO	REF.	GRU
2272-8	636	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	NS.1	VI

ANEXO IV – QUADRO DE PESSOAL

	SITUAÇÃO ATUAL							SITUAÇÃO NOVA						
CAD.	DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB	DENOMINAÇÃO/CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	CLT	EFE	COM	REF	GRU	TAB
2272-8	***Professor de Ensino Fundamental*** Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	300			NM-5	IV	PPIII	***Professor de Educação Básica*** Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	398			NS-1	VI	PPII I
2270-5	***Professor de Educação Infantil*** Divisão de Educação Infantil e Especial	227			NM-2	IV	PPIII	***Professor de Educação Básica*** Divisão de Educação Infantil e Especial	227			NS-1	IV	PPII I
2273-6	***Professor II*** Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	97			NS-1	V	PPIII							
2313-7	***Professor de Educação Especial*** Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo	01			NS-1	VI	PPIII							
2271-3	***Professor II*** Curso Supletivo	09			NS-1	V	PPIII	***Professor de Educação Básica*** Curso Supletivo	11			NS-1	V	PPII I
2274-0	***Professor de Ensino Fundamental*** Curso Supletivo	02			NM-5	IV	PPIII							

LEI COMPLEMENTAR N° 801

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 075/2010)

"Dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como dispõe sobre a regulamentação do ato de criação e sustentabilidade financeira do Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de formação Permanente de Professores no âmbito do Município de Botucatu e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal decretou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

TITULO I

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, em convênio ou acordo de cooperação técnica com o Ministério da Educação e Cultura - MEC, a instalação no Município, do Sistema Universidade Aberta do Brasil, através da criação do Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu.

Art. 2° O Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu estarão vinculados a Secretaria Municipal de Educação, que deverá prover sua instalação e manutenção, podendo, para tanto, firmar Convênios e/ou Parcerias com instituições governamentais, nas diversas esferas, Federal, Estadual ou Municipal, ou não governamentais, observada a legislação pertinente em vigor.

§1° Caberá a Secretaria Municipal de Educação a responsabilidade de fiscalizar a aplicação de todos os recursos, financeiros e outros, destinados ao Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu.

§2° Caberá a Coordenação do Pólo de Apoio Presencial a responsabilidade de administrar os recursos financeiros consignados anualmente no Orçamento Municipal e repassados mensalmente pela Secretaria Municipal de Educação, em consonância com o Conselho do Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu.

Art. 3° O Executivo Municipal, de acordo com a Lei Orçamentária Anual, provera o Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu de orçamento próprio, no Âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Botucatu.

TÍTULO II

OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos do Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu:

I - Oferecer prioritariamente Cursos de Licenciatura e de Formação Inicial e Continuada aos professores da educação básica;

II - Oferecer cursos superiores para capacitação de dirigentes, gestores e trabalhadores em educação básica;

III - Oferecer cursos superiores nas diferentes áreas do conhecimento, que venham fomentar o desenvolvimento sustentável do município e região;

IV - Ampliar o acesso a educação superior pública;

V - Fomentar o desenvolvimento institucional para a modalidade de educação a distância, bem como a pesquisa em metodologias inovadoras de ensino superior apoiadas em tecnologia de informação e comunicação;

VI - Oferecer, através de estagio não remunerado, experiência profissional e formação a egressos e estudantes do Ensino Médio; e,

VII - Ampliar projetos, pesquisa e extensão que visem o desenvolvimento sócio-educacional em regime de colaboração com empresas privadas, estatais e ONGs.

TÍTULO III

COMPOSIÇÃO E FUNCIONAMENTO

Art. 5º O Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores de Botucatu cumprirá suas finalidades e objetivos em regime de colaboração com a União, o Estado de São Paulo, entre outros estados, mediante a oferta de Cursos e Programas de Educação Superior a Distância, por instituições públicas de Ensino Superior.

Parágrafo único. Caracteriza-se Pólo de Apoio Presencial como unidade operacional para o desenvolvimento descentralizado de atividades didático-pedagógicas e administrativas relativas a Cursos e Programas ofertados a Distância, nos quais os momentos presenciais mínimos serão obrigatórios, segundo a regulamentação da educação a distância no Brasil.

Art. 6° Para formalização do Pólo prevista no artigo anterior, o Poder Executivo Municipal firmará Acordo de Cooperação Técnica com a União e Convênios com instituições públicas de Ensino Superior.

Parágrafo único - O município poderá ainda estabelecer parcerias com Órgãos locais, governamentais ou não-governamentais, para viabilizar a implantação do Pólo, através de Acordos ou Convênios.

Art. 7º Toda a infra-estrutura física e logística de funcionamento do Pólo de Atendimento Presencial, relativa a laboratórios, bibliotecas, recursos tecnológicos, etc., será de responsabilidade do Município, através da Secretaria Municipal de Educação, a qual poderá estabelecer parcerias com órgãos governamentais ou não-governamentais, para viabilizar sua implantação e manutenção.

Art. 8° A Secretaria Municipal de Educação de Botucatu será responsável pela gestão administrativo-financeira dos Acordos e Convênios necessários para a implantação, operacionalização, implementação e sustentação do Pólo no Município.

SEÇÃO I

DOS RECURSOS HUMANOS

Art. 9º A Administração dos Cursos é de competência das IBS (INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR) parceiras credenciadas institucionalmente, autorizando Cursos ou Programas na modalidade de Educação a Distância.

Art. 10. O Município de Botucatu - SP reservará ao MEC o direito de selecionar, conforme os critérios do Decreto n° 5.800 de 08 de junho de 2006 e da Resolução 44, de 29 de dezembro de 2006, o Coordenador do Pólo da Universidade Aberta do Brasil.

§ 1° O Coordenador do Pólo será um importante interlocutor para os assuntos e temas relativos as políticas públicas para a área educacional, abrangendo desde a educação básica ate a educação superior. No desempenho de suas funções, deverá buscar a consolidação de ações, programas do MEC, no nível municipal, zelando junto aos demais servidores piib1icos municipais e estaduais para que o Pólo seja um espaço social, acadêmico e cultural, determinante para as metas do desenvolvimento regional sustentável.

§2° O titular do cargo de Coordenador do Pólo será sempre um servidor do magistério municipal, concursado e lotado na Secretaria Municipal de Educação, exercente de função no âmbito do Sistema UAB, cujas responsabilidades e atribuições deverão garantir o adequado funcionamento do Pólo, em relação às atividades educacionais e administrativas que se fizerem necessárias, bem como a interlocução entre os participantes do Sistema Universidade Aberta do Brasil (Ministério da Educação, Instituições de Ensino Superior, Município e estudantes).

§3° O Coordenador do Pólo UAB de Botucatu fará jus a uma bolsa mensal paga pelo MEC conforme previsto na Resolução FNDE/CD n° 44 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 11. Será selecionado 01 (um) Tutor Presencial para cada turma de 25 (vinte e cinco) alunos, e 01 (um) Suplente, se houver necessidade, sob a ótica da IES parceira, em comum acordo com a Coordenação do Pólo.

§1° A seleção dos Tutores Presenciais será realizada pela IES parceira, vinculada ao Sistema UAB, através de Edital, respeitados os seguintes critérios: ser preferencialmente residente no Município sede do Pólo e/ou região, ter formação de nível superior, observado requisito exigido pela IES ofertante do curso; comprovar experiência anterior no Magistério na Educação Básica, de no mínimo 01 (um) ano. Não se exige que o candidato a Tutor Presencial seja servidor na rede pública municipal, estadual ou federal.

§2º Ao Tutor Presencial, selecionado pelos critérios acima será paga, pelo MEC, bolsa mensal, conforme previsto na Resolução FNDE/CD n° 44 de 29 de dezembro de 2006.

Art. 12. Para exercer as funções de Coordenador (a) Pedagógica, havendo necessidade, será designado servidor (a) do Quadro da Secretaria Municipal de Educação, com formação em Pedagogia, respeitada a carga horária vigente.

Art. 13. Um funcionário da rede municipal de ensino, concursado para secretario escolar de nível médio ou superior, e experiência no mínimo de dois anos na função, será o Secretario Acadêmico tendo como atribuição controlar e divulgar todas as atividades do Pólo, como calendário, boletins de aproveitamento e rendimento dos alunos, enviados pelos departamentos acadêmicos afins, elaborar todos os tipos de correspondências, bem como para redigir atas de reuniões, seminários, cursos do Pólo ou fora do Pólo, quando se for necessário.

Parágrafo único. Poderão ser designados para o exercício das funções de Auxiliares de Secretaria, funcionários públicos do município ou de Entidades parceiras, em número considerado necessário pela Coordenação do Pólo, desde que sem ônus para o Município.

Art. 14 Um profissional integrante do quadro de funcionários da área de educação, com experiência mínima de 01 (um) ano na função de bibliotecário, será designado para a função de Auxiliar de Biblioteca, sem ônus para o Município.

Art. 15 Para atuar como Tutor de Laboratório, será designado um profissional integrante do Quadro de funcionários do Município, com habilitação comprovada na área de Informática, o qual deverá atuar orientando, colaborando com o tutor Presencial no monitoramento do ambiente (plataforma virtual), e prestando assistência permanente aos alunos, durante o expediente do Pólo, com jornada de, no máximo, 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 16 A função de Auxiliar de Serviços Gerais será exercida por servidores integrantes do Quadro de funcionários do Município, responsabilizando-se por realizar as tarefas de limpeza de pisos, vidros, lustres, móveis e encerar assoalho; fazer pedidos de suprimento do material de limpeza necessário, bem como preparar e servir, sempre que possível, café, chás e outras refeições ligeiras; executar os serviços de limpeza dos equipamentos e instrumentos de cozinha. O número de funcionários a exercerem tal cargo ficará sob a responsabilidade do município, ouvida a Coordenação do Pólo.

Art. 17 A segurança patrimonial do Pólo será exercida por profissionais do quadro de

servidores do Município, cumprida a legislação pertinente.

Art. 18 As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão
111	02.04.01.12.122.0004.2100.3.3.90.36	Educação

Art. 19 Esta Lei Complementar entre em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 802

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 076/2010)

"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) INICIAL

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento da demanda da área	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 161.746.378,73 – s/ alterações

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.05.02

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONST., REF. E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIP. PÚBLICOS

CÓDIGO DO ATIVIDADE: Nº 1.003

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

LEI COMPLEMENTAR Nº 802

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 076/2010)

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 770.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
230.000,00	172.500,00	180.000,00	187.500,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTES

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.03

FUNÇÃO:

ASSISTENCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº243

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA AMINISTRATIVA

CÓDIGO DO ATIVIDADE: Nº2.007

META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda administrativa (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) 6.328.000,00

CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.415.000,00	1.559.000,00	1.639.000,00	1.715.000,00

Art. 2º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 803

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 077/2010)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº02.05.01

OBJETIVO:

Dar sustentação às ações e atividades públicas do município.

JUSTIFICATIVA:

Oferecer às áreas fim suporte técnico especializado necessário para a consecução dos seus serviços.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda da área (%)	Atendimento da demanda da área	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): 42.119.978,73 – s/ alterações

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.05.02

FUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA FUNÇÃO:Nº04

SUBFUNÇÃO:

ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº122

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0003

AÇÕES

ATIVIDADE:

CONST., REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº1.003

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Prédios/Equipamentos Públicos demandados (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 230.000,00

ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO

UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO

(x) ALTERAÇÃO

EXERCÍCIO 2010

UNIDADE EXECUTORA:

FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA UNIDADE: Nº02.01.03

FUNÇÃO:

ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº08

SUBFUNÇÃO:

ASSISTENCIA Á CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº243

PROGRAMA:

GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº2.007
META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda administrativa (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 1.415.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
225	02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	65.000,00

Art. 3º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
53	02.01.03.08.243.0003.2007.4.4.50.42	FMDCA	65.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 804

de 17 de novembro de 2010
(Projeto de Lei Complementar nº 078/2010)
"Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634, de 22 de setembro de 2009 – Plano Plurianual – período de 2010 a 2013".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos II e III, da Lei Complementar nº 634, de 07 de outubro de 2009 – Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, os seguintes projetos e objetivos:
ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01
OBJETIVO:
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município
JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus serviços
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 162.046.378,73
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.007
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) R$ 4.182.372,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
1.281.672,00	911.600,00	977.500,00	1.011.600,00

ANEXO II – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01
OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande portes, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento a demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2010	2011	2012	2013
Atendimento a demanda administrativa	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$) 101.559.812,40
ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO:
HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO:
CONSTRUÇÃO PRÉDIOS HABITACIONAIS
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 1.007
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Prédios Habitacionais

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
40,00	40,00	40,00	40,00	40,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) R$ 900.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
0,00	250.000,00	300.000,00	350.000,00

ANEXO III – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – PPA
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17
SUBFUNÇÃO:
SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento a demanda da área (%)

META POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013	META PPA
100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

CUSTO FINANCEIRO TOTAL (R$) R$ 23.112.000,00
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO

2010	2011	2012	2013
5.487.000,00	5.682.500,00	5.873.000,00	6.069.500,00

Art. 2º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI COMPLEMENTAR Nº 805

de 17 de novembro de 2010

(Projeto de Lei Complementar nº 079/2010)

"Dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº. 635/2009 – LDO exercício de 2010, e dá outras providências".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Ficam alterados nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635, de 22 de setembro de 2009 – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010, os seguintes projetos e objetivos:

ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.05.01
OBJETIVO:
Dar sustentação as ações e atividades públicas do município
JUSTIFICATIVA:
Oferecer as áreas fim, suporte técnico especializado e necessário a consecução de seus serviços
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda administrativa	Atendimento da demanda da área (%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): 42.419.978,73
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
GABINETE DO PREFEITO
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.01.01
FUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 04
SUBFUNÇÃO:
ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 122
PROGRAMA:
GESTÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0003
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA
CÓDIGO DO PROJETO: Nº 2.007
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área (%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 1.281.672,00
ANEXO V – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS / CUSTOS PARA O EXERCÍCIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:
GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: Nº 02.14.01
OBJETIVO:
Implementar, fomentar e manter obras e serviços públicos que viabilizem construções e reparos de pequeno, médio e grande portes, que sirvam à consecução dos objetivos institucionais da administração pública, bem como a satisfação das necessidades sociais básicas do cidadão.
JUSTIFICATIVA:
Estabelecimento de estratégias de ações para que dentro de um cronograma preciso, o conjunto de obras propostas por cada departamento diretamente interessado, possa se efetivar através de ações concretas do poder público municipal, inclusive por meio de possíveis parcerias que venham a se estabelecer.
METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Atendimento da demanda operacional da área	Atendimento da demanda operacional(%)	100,00	100,00

CUSTO ESTIMADO PARA O PROGRAMA (R$): 23.419.412,40
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
HABITAÇÃO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 16
SUBFUNÇÃO: HABITAÇÃO URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 482
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
PROJETO:CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS HABITACIONAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 1.007
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
40,00	Prédios Habitacionais

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 0,00
ANEXO VI – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO – LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO
(x) ALTERAÇÃO
EXERCÍCIO 2010
UNIDADE EXECUTORA:
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA UNIDADE: Nº 02.14.02
FUNÇÃO:
SANEAMENTO
CÓDIGO DA FUNÇÃO: Nº 17
SUBFUNÇÃO:
SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: Nº 512
PROGRAMA:
OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DO PROGRAMA: Nº 0012
AÇÕES
ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: Nº 2.026
META FÍSICA

QUANTIDADE TOTAL	UNIDADE DE MEDIDA
100,00	Atendimento da demanda da área(%)

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO (R$) 5.487.000,00

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional especial, até o limite de R$300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
673	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.50.39	Gabinete do Prefeito	300.000,00

Art. 3º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto como recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R$300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
511	02.14.02.16.482.0012.1007.4.4.90.51	Obras	200.000,00
514	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.34	Obras	100.000,00

Art. 4º Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.190

de 16 de novembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa dos vereadores Luiz Francisco Fontes e Antônio Carlos Trigo)

"Inclui no Calendário Oficial do Município o Circuito Pró Cuesta de Trekking".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "CIRCUITO PRÓ CUESTA DE TREKKING", a ser realizado nos meses de março, abril, maio, junho, julho, agosto, outubro e novembro de cada ano.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.191

de 16 de novembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Luiz Francisco Fontes)

"Institui o Dia Botucatuense Sem Acidentes de Trânsito".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído no Município o "**DIA BOTUCATUENSE SEM ACIDENTES DE TRÂNSITO"**, a ser comemorado no dia 25 de setembro de cada ano.

Parágrafo único. O dia a que se refere o *caput* deste artigo passa a integrar o Calendário Oficial do Município.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.192

de 16 de novembro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador José Eduardo Fuser Bittar)

"Inclui no Calendário Oficial do Município o Carnaval na Gandaia".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica incluído no Calendário Oficial do Município o "**CARNAVAL NA GANDAIA"**, evento realizado no Município de Botucatu, a ser comemorado no primeiro trimestre de cada ano.

Art. 2° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI N° 5.193

de 17 de novembro de 2010

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a alienar por doação, imóvel que especifica, sem ônus e encargos, para a Fazenda Pública".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado alienar, por doação, sem quaisquer ônus e encargos, à Fazenda do Estado de São Paulo, destinado à construção de uma Unidade Escolar, subordinada à Secretaria Estadual da Educação, os imóveis a seguir descritos:

"Terreno formado pelos lotes 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, da quadra 19, fazendo frente para a Rua L, atual Philadelfo Fernandes de Oliveira, localizado na Vila Nossa Senhora das Graças, situado nas imediações da estação de Rubião Júnior, Município e Comarca de Botucatu, SP, 1ª circunscrição, medindo 120,00 metros de frente por 40,00 metros da frente aos fundos, dividindo de um lado com a Rua I (i), de outro lado com a Rua J (j) e pelos fundos com os lotes 01 a 12, da mesma quadra.

– Identificação Municipal 02 02 100 013/014/015/016/017/018/019/020/021/022/023/024. – Matrícula 16.396".

Art. 2º As despesas com o registro cartorário junto ao Cartório de Registro de Imóveis, decorrentes desta presente lei, correrão à conta da(s) dotação(ões) orçamentária(s) do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI N° 5.194

de 17 de novembro de 2010

"Dispõe sobre doação de área à A.S. Avionics Services Ltda".

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e com suporte nos Processos Administrativos nºs 8.755/01, 10.755/01, 3.230/02 e 36.172/10, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Executivo autorizado a doar a A.S. Avionics Services Ltda, CNPJ 01.137.391/0001-53, as áreas a seguir descritas, conforme matrícula nº 21.879 e transcrição nº 6.807 (remanescente), com as seguintes características:

I - "IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS com área de 1.144,23 m², localizada no Aeroporto Municipal, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, dentro das seguintes divisas, rumos e confrontações: Inicia no ponto 2, de onde segue com rumo 04º31'58" NE confrontando com o Aeroporto Municipal, na extensão de 90,00 metros até encontrar um ponto; de onde deflete à direita e segue com rumo 85º28'02" SE, confrontando com a Gleba remanescente, na extensão de 25,427 metros até encontrar um ponto; de onde deflete à direita e segue com rumo 20º18'13" SW, confrontando com propriedade do Município de Botucatu, na extensão de 93,52 metros até encontrar o ponto 02 inicial.

– matrícula 21.879 – 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.";

II - "IMÓVEL: GLEBA DE TERRAS com área de 6.539,25 m², localizada ao lado do Aeroporto Municipal, 1º Subdistrito, 1ª Circunscrição, Município e Comarca de Botucatu, dentro das seguintes divisas, rumos e confrontações: O perímetro inicia no ponto 07 (demarcado em planta) e daí segue com rumo NE 04º31'58" SW medindo 68,41 metros até o ponto 08, confrontando com DAESP (Aeroporto Municipal de Botucatu - Matrícula 13.401), daí segue com rumo NE 20º18'13" SW, medindo 104,89 metros até o ponto 10, confrontando com espólio de Yole Dinucci Fernandes (Matrícula 9.687), daí segue com rumo NW 85º28'02" SE medindo 57,30 metros até o ponto 11, confrontando com área da Prefeitura Municipal de Botucatu (remanescente da transcrição 6.807), do ponto 11 segue com rumo NE 04º31'58" SW medindo 30,00 metros até o ponto 02, confrontando com DAESP (Aeroporto Municipal de Botucatu – Matrícula 13.401), confronta com área do Município de Botucatu (Matrícula 21.879), do ponto 04 segue com rumo NW 85º28'02" SE medindo 39,57 metros até o ponto inicial 07, confrontando com Prefeitura Municipal de Botucatu (remanescente da transcrição 6.807)."

Parágrafo único. O instrumento público de doação da área constante no inciso II do presente artigo será outorgado após a efetiva regularização da área junto ao 1º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Botucatu.

Art. 2º. A donatária deverá instalar–se na área doada com atividades de prestação de serviços no ramo de manutenção aeronáutica, de acordo com as disposições legais do Departamento de Aviação Civil – DAC, do Ministério da Aeronáutica e o apoio de qualquer natureza a manutenção e operação de aeronaves em geral, atuando nas áreas de aplicação de eletroeletrônica, instrumentação e controle; execução de trabalhos de consultoria e peritagem no ramo aeronáutico em geral; industrialização e comercialização de peças e equipamentos para aplicações aeronáuticas e atividades afins, não podendo dar outra destinação a área doada, sob pena de reversão.

Art. 3°. Deverá constar, obrigatoriamente na escritura pública e no Registro Imobiliário que a doação é efetivada nas seguintes condições:

I – A donatária fica obrigada a destinar as áreas objeto da presente doação, de acordo com as atividades constantes no artigo 2º desta Lei.

II – A donatária terá o prazo de 12 (doze) meses, contados da data da escritura de doação, para início das obras e 36 (trinta e seis) meses, contados da data da aprovação do projeto pela Prefeitura, para conclusão das obras;

III – Deverá a donatária funcionar, por um período mínimo de 05 (cinco) anos, contados de seu primeiro faturamento no Município de Botucatu, sob pena de reversão.

IV – O empreendimento deverá gerar 20 (vinte) postos de trabalho, quando do início da operação;

V – A designação de um servidor público Municipal, procurador jurídico, visando representar a donatária na escritura pública de reversão, quando descumpridas as condições estabelecidas nesta lei.

Art. 4°. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento em vigor.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da transmissão correrão por conta da donatária.

Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI N° 5.195

de 17 de novembro de 2010

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar, até o limite de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo as seguintes natureza de despesas e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
271	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.30	Saúde	100.000,00
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Saúde	1.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
278	02.06.02.10.301.0018.1012.4.4.90.51	Saúde	1.500.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 17 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.464

de 5 de novembro de 2010.

"Dispõe sobre datas de pagamentos de tributos municipais"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com o processo nº 41.081/2010,

D E C R E T A

Art. 1º As datas dos pagamentos do IPTU - Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - e Taxas para o exercício de 2011, de acordo com a Lei Complementar nº 666/2009; artigo 135 da Lei nº 2.405/83; Decreto nº 8.120/2009, serão as seguintes:

Parcelas	Vencimentos
Única com desconto	31 de março
1ª	31 de março
2ª	29 de abril
3ª	31 de maio
4ª	30 de junho
5ª	29 de julho
6ª	31 de agosto
7ª	30 de setembro
8ª	31 de outubro
9ª	30 de novembro
10ª	28 de dezembro

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 5 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

DECRETO N.º 8.465

de 08 de novembro de 2010

"Declara de Interesse Social o Loteamento Flora Rica I"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante no art. 36, da Lei nº 3.883/99 e Processo Administrativo nº 41.258/10,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica declarado de Interesse Social o *Loteamento Flora Rica I*, objeto da matrícula nº 42.250 do 2º Oficial de Registro de Imóveis, Comarca de Botucatu/SP, cujo empreendimento está enquadrado no Programa Federal "Minha Casa, Minha Vida".

Art. 2º. O empreendimento deverá observar o disposto na Lei Federal nº 6.766/79 e demais dispositivos municipais aplicáveis a espécie.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 8 de novembro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 8 de novembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.472

de 16 de novembro de 2010.

"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.337 /2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
515	02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.30	Obras	300.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$300.000,00 (trezentos mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
516	02.14.02.17.512.0012.2026.3.3.90.39	Obras	300.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 16 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 16 de novembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.473
de 17 de novembro de 2010
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 35.977/10 e consoante Lei Complementar nº 799/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$30.000,00 (trinta mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
16	02.01.01.04.122.0003.2003.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	30.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$30.000,00 (trinta mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
24	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Gabinete do Prefeito	30.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.474
de 17 de novembro de 2010.
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar"
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 42.592/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$10.000,00 (dez mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
102	02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.39	Jurídica	10.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$10.000,00 (oito mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
100	02.03.01.04.122.0003.2007.3.3.90.30	Jurídica	5.000,00
104	02.03.01.04.122.0003.2007.4.4.90.52	Jurídica	5.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.475
de 17 de novembro de 2010
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.322/10 e consoante Lei Complementar nº 803/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
225	02.05.02.04.122.0003.1003.4.4.90.51	Administração	65.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R$65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
53	02.01.03.08.243.0003.2007.4.4.50.42	FMDCA	65.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.476
de 17 de novembro de 2010
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 29.110/10 e consoante Lei Complementar nº 805/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional especial, até o limite de R$300.000,00 (trezentos mil reais), obedecendo a seguinte natureza de despesa e função de governo a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
673	02.01.01.04.122.0003.2007.3.3.50.39	Gabinete do Prefeito	300.000,00

Art. 2º. O crédito adicional especial aberto no artigo anterior será coberto como recurso proveniente das reduções parciais, até o limite de R$300.000,00 (trezentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
511	02.14.02.16.482.0012.1007.4.4.90.51	Obras	200.000,00
514	02.14.02.17.512.0012.2026.3.1.90.34	Obras	100.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.477
de 17 de novembro de 2010
"Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar".
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Processo Administrativo nº 37.494/10 e consoante Lei nº 5.195/2010,
D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo as seguintes natureza de despesas e funções de governo, a saber:–

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
271	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.30	Saúde	100.000,00
274	02.06.02.10.301.0018.2045.3.3.90.39	Saúde	1.400.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes das reduções parciais, até o limite de R$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), das seguintes naturezas de despesa e funções de governo, abaixo especificadas, constantes do Orçamento Programa do corrente exercício, como seguem:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R$)
278	02.06.02.10.301.0018.1012.4.4.90.51	Saúde	1.500.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Botucatu, 17 de novembro de 2010.
João Cury Neto
Prefeito Municipal
Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 17 de novembro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.
Rogério José Dálio
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIA N.º 6.629
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I – DESIGNAR *Carlos Alberto Pessoa*, portador do RG nº 21.811.791 e do CPF nº 110.702.368-88, para integrar o Comitê Estratégico para implantação do "Projeto Integrar para Otimizar", constituído pela Portaria nº 6.037, de 04 de março de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIA N.º 6.630
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Lília Cristina Piozzi da Silva*, *Hélio Flávio Rodrigues Bissacot* e *Francisco de Assis Turriani Marques*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 36.605/2010 - Pregão n.º 218/2010 - Atas de Registros de Preços n.°s 140/2010, 141/2010, 142/2010 e 143/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.631
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Meire Cristina Gêa* e *Nélson Victor Lapostte*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 36.135/2010 - Pregão n.º 216/2010, com a empresa *Citrorio São José do Rio Preto Ltda*., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.632
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Gerson Pescara*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 32.179/2010 - Pregão n.º 194/2010 - Ata de Registro de Preços n.° 131/2010, com a empresa *M & A Locadora de Veículos Ltda*., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.634
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Amauri Pereira de Souza*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 36.697/2010 - Convite n.º 071/2010, com a empresa *Vidraçaria Nextemper Ltda. - ME*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.635
de 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 40.841/2010 - Pregão n.º 234/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Newton Perusso Júnior, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira* e *Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.636
de 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 41.276/2010 - Pregão n.º 235/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Juliana Cristina Seno da Silva, Danielle Casonato, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Miriam Roma Ferreira* e *Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.637
de 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 41.277/2010 - Pregão n.º 236/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Andrea Cristina Panhin Amaral, Levi Rodolfo Fernandes, Solange Aparecida de Aguiar, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Miriam Roma Ferreira* e *Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.638
de 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 41.464/2010 - Pregão n.º 237/2010.
II - DESIGNAR, *Juliana Cristina Seno da Silva, Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Daniel Bergamini Ruiz, Andrea Cristina Panhin Amaral, Paulo G. Campos* e *Paulo Roberto Arbex Silva*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6639
de 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.092/2010 - Pregão n.º 223/2010,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Silvia Aparecida de Moraes Bianchi*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.588, de 14 de outubro de 2010, em substituição a servidora Meire Cristina Gêa.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.640
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Ana Lúcia Forti Luque* e *Rosana Travisani Kron*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 37.389/2010- Pregão n.º 222/2010 - Atas de Registros de Preços n.°s 144/2010, 145/2010, 146/2010, 147/2010, 148/2010 e 149/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.641
de 5 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Narcizo Minetto Júnior* e *Maria Inez de Fátima Alves*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.082/2010 - Convite n.º 075/2010, com a empresa *Mercosul Comercial e Industrial Ltda.*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 5 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 5 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.642
de 8 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Luiz Francisco Pereira de Moraes* e *Miriam Roma Ferreira*, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 27.360/2010 - Pregão n.º 173/2010 - Atas de Registros de Preços n.°s 150/2010, 151/2010, 152/2010, 153/2010, 154/2010, 155/2010, 156/2010 e 157/2010, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6643
de 8 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 28.912/2010 - Pregão n.º 178/2010,
R E S O L V E:

I - DESIGNAR, *Márcio Luiz Jorgette*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.469, de 12 de agosto de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 8 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 8 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6644
de 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.721/2010 - Pregão n.º 224/2010,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Alice Maria de Oliveira Pinto*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.602, de 18 de outubro de 2010, em substituição ao servidor Luiz Francisco Pereira de Moraes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.645
de 9 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Vâmia Cristina Corrêa Fioravante*, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 38.925/2010 - Pregão n.º 231/2010 - Contrato n.º 477/2010, com a empresa *ASOSA Associação S.O.S. Água*, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:
a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.646
de 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, *Juliana Cristina Seno da Silva*, como Pregoeira - Processo n.º 42.081/2010 - Pregão n.º 238/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Leandro César Zanardo Romanholi, Solange Aparecida de Aguiar, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira* e *Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.647
de 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR a servidora, *Solange Aparecida de Aguiar*, como Pregoeira - Processo n.º 42.082/2010 - Pregão n.º 239/2010.
II - DESIGNAR, *Luciano Pelicia, Fábio Alexandre Rodrigues Santos, Juliana Cristina Seno da Silva, Antonio Delmanto Filho, Andrea Cristina Panhin Amaral, Miriam Roma Ferreira* e *Luiz Francisco Pereira de Moraes*, para comporem a Equipe de Apoio a Pregoeira.
III - Determinar a Pregoeira ora designada para elaborar o edital, assim como a minuta do contrato e as demais minutas necessárias ao bom desempenho desta designação, com assessoramento de todas as unidades, técnicas ou não, interessadas no objeto, e com a revisão formal final pela Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos.
IV - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 9 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 9 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.648
de 10 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.722/2010 - Pregão n.º 225/2010,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Antonio Delmanto Filho*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.603, de 18 de outubro de 2010, em substituição ao servidor Danirl Bergamini Ruiz.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente – Substituto

PORTARIA N.º 6.649
de 10 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo n.º 38.720/2010 - Pregão n.º 226/2010,
R E S O L V E:
I - DESIGNAR, *Edvirges Genoveva Deden Henrique*, para compor a equipe de apoio ao pregoeiro, nos termos da Portaria n.º 6.604, de 18 de outubro de 2010.
II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal
Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 10 de novembro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.
ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convênio nº 155/10
Processos Administrativos nºs 2.415/10 e 2.578/10
Termo de Aditamento ao Convênio nº 021/10
Convenentes: Município de Botucatu/CMDCA e Ação da Cidadania de Botucatu
Termo de Aditamento ao convênio nº 021/10
Objeto: transferência recursos financeiros
Valor: acresce R$5.000,00
Assinatura: 11/11/2010

Convênio nº 156/10
Processo nº 501/2010
Convenentes: Município de Botucatu e Centro de Convivência do Idoso - Aconchego
Objeto: manutenção e/ou resgate da autonomia e independência dos idosos, no meio social como um todo e nos seus vários micros sistemas.
Valor: acresce R$10.000,00
Assinatura: 10/11/2010

Convênio nº 158/2010
Processo DRSP nº 076/2007
Terceiro termo de aditamento ao Convênio nº 091/2007
Convenentes: Secretaria da Administração Penitenciária e o Município de Botucatu
Objeto: expansão quantitativa e qualitativa da aplicação das penas de prestação de serviços à comunidade através da implantação das centrais de penas e medidas alternativas
Aditamento: prorroga o prazo por mais doze meses, a partir de 20/09/2010.
Assinatura: 25/10/2010.

Convênio nº 159/10
Processo SELT nº 0776/2010 – Convênio nº 147/2010
Primeiro termo de aditamento ao convênio nº 136/10
Convenentes: Município de Botucatu e o Governo do Estado/Secretaria Esporte, Lazer e Turismo
Objeto: transferência de recursos financeiros para cobertura parcial de despesas com a realização do evento Carnabotuca
Assinatura: 27/09/2010

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. **450/2010**
Processo n.º 33.426/2010 anexado ao 14.280/07 – Pregão nº 119/07
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PANNA TERCEIRIZAÇÃO LTDA**
OBJETO: Contratação de empresa para prestação serviços de tratorista para operar trator agrícola traçado do Município.
Aditamento: prorroga o prazo em mais 12 (doze) meses

Contrato nº. **454/2010**
Processo Administrativo nº. 34.807/2010 – Pregão nº. 207/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE 01 (UM) PADEIRO, 01 (UM) FORNEADOR E 01 (UM) AUXILIAR DE PADEIRO.
Valor: R$ 70.800,00 (Setenta mil e oitocentos reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 170 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **455/10**
Processo Administrativo nº. 34.076/2010 – Convite nº. 070/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **PRODUSERVE SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, PARA REPAROS EM 6.200 M² DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA, COM FORNECIMENTO DE BRITA OU BICA CORRIDA E IMPRIMAÇÃO LIGANTE COM RRC2C, EM DIVERSAS RUAS DA CIDADE DE BOTUCATU/SP.
Valor: R$ 148.180,00 (Cento e quarenta e oito mil cento e oitenta reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 498 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Contrato nº. **456/10**
Processo Administrativo n.º. 18.222/2010 – Pregão nº. 110/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **SYDE SERVICE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA DE 11 (ONZE) AJUDANTES DE MOTORISTAS JUNTO À MERENDA ESCOLAR, PARA AUXILIO NO TRANSPORTE DE MERENDA ESCOLAR E MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I E II, DOCUMENTOS QUE PASSAM A FAZER PARTE INTEGRANTE DO EDITAL.
Valor: R$ 203.520,00 (Duzentos e três mil quinhentos e vinte reais)
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 126 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **461/2010**
Processo Administrativo nº. 35.100/2010 – Pregão nº. 209/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **FRIGOBOI COMÉRCIO DE CARNES LTDA**
Objeto: FORNECIMENTO PARCELADO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS – AGRINE PASTA DE GOIABA.
Valor: R$ 17.049,60 (Dezessete mil, quarenta e nove reais e sessenta centavos).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 171 – Secretaria Municipal de Educação

Termo de Aditamento ao Contrato nº 399/09

Contrato nº. **473/2010**
PROCESSO ADMINISTRATIVO nº. 29.440/2010 - ANEXADO AO PROCESSO Nº. 22.651/2009 DISPENSA – LOCAÇÃO
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
LOCADOR: **MANUEL MATIAS MENDES**
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA CRECHE MUNICIPAL DA VILA SÃO LÚCIO
ADITAMENTO: Prorroga-se o prazo em mais 12 meses, e reajusta o valor mensal para R$ 10.777,02

Contrato nº. **477/10**
Processo Administrativo n.º. 38.925/2010 – Pregão nº. 231/10
Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU
Contratada: **ASOSA – ASSOCIAÇÃO SOS ÁGUA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de conscientização e sensibilização ambiental sobre a coleta do óleo de cozinha
Valor: R$ 78.000,00 (Setenta e oito mil reais).
Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 182 e 191 – Secretaria Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.179/10 - Pregão nº. 194/2010
Validade: 04 (quatro) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E A EMPRESA **M & A LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA**, VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE POR QUILÔMETRO RODADO, ATRAVÉS DE VEÍCULOS DE PASSAGEIROS TIPO VAN, PARA VIAGENS INTERMUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, COM MOTORISTAS E VEÍCULOS DEVIMENTE HABILITADOS.

Prazo para Execução: 04 (quatro) meses

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN.	Quant	R$ Km	R$Total
01	Serviços de Transporte para viagens intermunicipais com veículo tipo van, com motoristas e veículos devidamente habilitados para músicos da Orquestra Sinfônica de Botucatu que residem na cidade de Tatuí e necessitam se apresentar na cidade de Botucatu conforme especificações técnicas do Anexo I Termo de Referência.	KM	440	1,00	8.800,00
VALOR TOTAL R$ 8.800,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.706/10 - Pregão nº. 197/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **TORRENT DO BRASIL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	CARVEDILOL 12,5 MG C/30 CPD	KARVIL	CX	2.600	3,29	8.554,00
02	CARVEDILOL 3,125 MG C/30 CPD	KARVIL	CX	2.600	2,49	6.474,00
VALOR TOTAL R$ 15.028,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.706/10 - Pregão nº. 197/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BOTICA OFICINAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
05	CARVEDILOL 25 MG C/30 CPD	BIOSINTETICA	CX	2.600	14,80	38.480,00
06	CALMIN "ÉTICO"	ATIVUS	CX	432	14,00	6.048,00
VALOR TOTAL R$ 44.528,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.706/10 - Pregão nº. 197/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **NUNES FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
04	CALCIUM SANDOZ FT C/10 CPD	NOVARTIS	CX	432	12,721	5.495,47
05	CALCIO SANDOZ "ÉTICO"	NOVARTIS	CX	432	7,86	3.404,16
VALOR TOTAL R$ 8.899,63						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.706/10 - Pregão nº. 197/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRURGICA MAFRA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
07	CARBAMAZEPINA CR 400MG "ÉTICO"	NOVARTIS	CX	1.300	17,00	22.100,00
VALOR TOTAL R$ 22.100,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.706/10 - Pregão nº. 197/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
08	CARDIZEM 60MG "ÉTICO"	BOEHRINGER	CX	1.300	7,39	9.607,00
VALOR TOTAL R$ 9.607,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.709/10 - Pregão nº. 198/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	CEBRALAT 100MG **MARCA: LIBBS**	CX	2.200	21,26	46.772,00
02	CEBRALAT 50MG **MARCA: LIBBS**	CX	2.000	10,78	21.560,00
VALOR TOTAL R$ 68.332,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.709/10 - Pregão nº. 198/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BOTICA OFICINAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R$ UNIT	R$ TOTAL
03	CENTRUM COM 100 CPS **MARCA: WHYTE**	CX	20	88,20	1.764,00
04	CETAPHIL SABONETE 127G **MARCA: GALDERMA**	UN	174	29,28	5.094,72
VALOR TOTAL R$ 6.858,72					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.709/10 - Pregão nº. 198/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R$ UNIT	R$ TOTAL
05	CIPROFIBRATO 100MG COM 30 CPD **MARCA: UCI – FARMA**	CX	874	20,00	17.480,00
06	CITONEURIM AMPOLA – COM 05 UM **MARCA: MERCK**	CX	75	7,00	525,00
07	SINVASTITINA 10MG **MARCA: LABORIS**	CX	432	2,00	864,00
08	CLINFAR 20MG **MARCA: MERCK**	CX	432	16,50	7.128,00
VALOR TOTAL R$ 25.997,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.711/10 - Pregão nº. 199/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BOTICA OFICINAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	CRESTOR 10 MG C/30	**ASTRA ZENECA**	CX	1.800	102,16	183.888,00
04	CONCOR DE 2,5 MG C/ 28 CP	**MERCK**	CX	864	47,19	40.772,16
05	CONCOR 5MG CX COM 28	**MERCK**	CX	864	57,48	49.662,72
07	CO - PRESSOTEC 20/12,5MG	**TEUTO**	CX	864	11,40	9.849,60
VALOR TOTAL R$ 284.172,48						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.711/10 - Pregão nº. 199/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
03	CLOPIDOGREL 75MG C/28	**LABORATORIO SANDOZ PRIVALE LTDA**	CX	1.800	16,40	29.520,00
10	CONVERGY FILMS 20MG	**IPS LABORATORIES SERVIER INDUSTRIE**	CX	864	48,30	41.472,00
VALOR TOTAL R$ 65.392,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.711/10 - Pregão nº. 199/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
03	CLORIDRATO DE TANSULOSINA 0,4 MG C/30 COMP	**BOEHRINGER**	CX	432	101,166	43.703,71
09	CLORIDRATO DE BUPROPIONA DE 150 MG C/ 60 CPD	**EUROFARMA**	CX	1.400	64,79	90.706,00
VALOR TOTAL R$ 134.409,71						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.711/10 - Pregão nº. 199/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
08	MUPIROCINA CREME	**CRISTÁLIA**	FR	175	8,00	1.400,00
VALOR TOTAL R$ 1.400,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.848/10 - Pregão nº. 202/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R. P. 4 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇAO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	CLORIDRATO DE NEBIVOLOL – NEBILET 5 MG COM 28 CPD **MARCA: NEBILET**	CX	150	52,00	7.800,00
03	GABAPENTINA 600MG COM 27 CPD **MARCA: GENÉRICO**	CX	80	31,30	2.504,00
05	NORIPURUM SOLUÇÃO ORAL 30ML **MARCA: NORIPURUM**	FR	150	20,90	3.135,00
VALOR TOTAL R$ 13.439,00					

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.848/10 - Pregão nº. 202/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R$ UNIT	R$ TOTAL
02	NEOZINE 100MG COM 20 CPD REVESTIDOS **MARCA: CRISTÁLIA**	CX	200	9,50	1.900,00
04	NORIPURUM EV **MARCA: NYCOMED**	AMP	1.500	7,95	11.925,00
09	OMEPRAZOL DE 40MG **MARCA: GERMED**	UN	15.000	0,35	5.250,00
10	OXIBUTINA 5MG COM 30 CPD **MARCA: UCI – FARMA**	CX	250	11,80	2.950,00
11	PANTOPRAZOL 20MG COM 28 CPD **MARCA: E.M.S**	CX	60	8,96	537,60

VALOR TOTAL R$ 22.562,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 33.848/10 - Pregão nº. 202/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Farmácia, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores, nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	UN	Quant.	R$ UNIT	R$ TOTAL
07	OLMETEC 20MG COM 30 CPD **MARCA: PFIZER**	CX	100	44,60	4.460,00
08	OLMETEC HCT 20/12,5MG **MARCA: PFIZER**	CX	100	49,00	4.900,00

VALOR TOTAL R$ 9.360,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.927/10 - Pregão nº. 213/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	ALLEGRA 120MG C/ 10 CPD	SANOFI AVENTIS	CX	500	20,83	10.415,00
07	ACTONEL 35MG CX C/4 CPD	SANOFI AVENTIS	CX	96	105,57	10.134,72

VALOR TOTAL R$ 20.549,72

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.927/10 - Pregão nº. 213/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **CIRURGICA MAFRA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
02	ALVESCO 160MCG C/120 DOSES		FR	140	55,77	7.807,80
11	ALOIS 10MG C/30 CPD		CX	120	37,10	4.452,00

VALOR TOTAL R$ 12.259,80

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.927/10 - Pregão nº. 213/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **R.A.P. APARECIDA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
03	AGULHA BD 0,08MM	BD	UN	8.000	0,47	3.760,00
08	AGULHA SR BD UF TRAFINF 12MM	BD	UN	6.000	0,465	2.790,00
09	ALPRAZOLAN 1,0MG C/30 CPD	ZYDUS	CX	60	8,60	516,00
10	ALPRAZOLAN 0,5MG C/30 CPD	ZYDUS	CX	200	5,80	1.160,00
12	ALPRAZOLAN 0,25MG C/30 CPD	ZYDUS	CX	100	4,50	450,00
13	ALPRAZOLAN 2MG C/30 CPD	ZYDUS	CX	150	13,50	2.025,00

VALOR TOTAL R$ 10.701,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 35.927/10 - Pregão nº. 213/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **BOTICA OFICINAL LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Local de Entrega: Almoxarifado da Saúde, sito á Rua Major Matheus, nº. 07 – Vila dos Lavradores nesta cidade de Botucatu/SP.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
04	AGULHA BD 0,05MM	B.D	UN	8.000	0,47	3.760,00
06	AMARYL FLEX (3MG DE GLIMEPIRIDA/ 500MG DE METFORMINA C/30 CPD	SANOFI	CX	280	27,00	7.560,00

VALOR TOTAL R$ 11.320.00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 36.074/10 - Pregão nº. 215/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COPEC BOTUCATU COMÉRCIO DE RAÇÕES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARELO DE TRIGO, FENO E RAÇÃO ANIMAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	RAÇÃO PARA GATO FILHOTE - UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 30%; ESTRATO ETÉREO MÍNIMO 10%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 9%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 4%; CÁLCIO MÁXIMO 2%; FÓSFORO MÍNIMO 0%; ENERGIA METABOLIZÁVEL MÁXIMO 3.025 KCAL/KG; ÁCIDO LINOLEICO 0.038%; ÁCIDO LINOLÊNICO 0.247%; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, FARELO DE ARROZ, MILHO MOÍDO, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, AMINOÁCIDO, CLORETO DE SÓDIO, HIDROLIZADO DE FÍGADO, FARINHA DE VÍSCERAS, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE PEIXE E ÓLEO DE PEIXE REFINADO.	TOTAL ALIMENTOS	KG	600	4,90	2.940,00
02	RAÇÃO PARA CÃO FILHOTE - UMIDADE MÁXIMA 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMA 27%; ESTRATO ETÉREO MÍNIMO 7%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 5%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 12%; CÁLCIO MÁXIMO 1.8%; FÓSFORO MÍNIMO 0.9%; ENERGIA METABOLIZÁVEL MÁXIMO 2.750 KCAL/KG; ÁCIDO LINOLEICO 0.25%; ÁCIDO LINOLÊNICO 1.6%; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE FARELO DE ARROZ, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE VÍSCERAS, ÓLEO VEGETAL, CLORETO DE SÓDIO, HIDROLISADO DE FÍGADO, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, MILHO PRÉ-GELATINIZADO, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, MILHO MOÍDO, ARROZ QUEBRADO E ÓLEO DE PEIXE.	TOTAL ALIMENTOS	KG	1.000	3,90	3.900,00
03	RAÇÃO PARA GATO ADULTO - UMIDADE MÁXIMO 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 30%; ESTRATO ETÉREO MÍNIMO 8%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 4%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 8%; CÁLCIO MÁXIMO 1.6%; FÓSFORO MÍNIMO 1%; ÁCIDO LINOLÊNICO MÍNIMO 0.25%; ÁCIDO LINOLEICO MÍNIMO 1.25%; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE ARROZ QUEBRADO, FARINHA DE VÍSCERAS, FARELO DE GLÚTEN DE MILHO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, FARELO DE SOJA, FARINHA DE PEIXE, GORDURA DE FRANGO, CARNE DE OVELHA EM PÓ, HIDROLISADO DE FRANGO E/OU SUBPRODUTOS, LEVEDURA SECA DE CERVEJARIA, SEMENTE DE LINHAÇA, LEITE EM PÓ INTEGRAL, EXTRATO DE ALHO, CENOURA, FOSFATO BICALCICO, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE POTÁSSIO, COLINA, PREMIX VITAMÍNICO E PREMIX MINERAL.	TOTAL ALIMENTOS	KG	600	4,00	2.400,00
04	RAÇÃO PARA CÃO ADULTO - UMIDADE MÁXIMO 12%; PROTEÍNA BRUTA MÍNIMO 21%; ESTRATO ETÉREO MÍNIMO 6%; MATÉRIA MINERAL MÁXIMO 6%; MATÉRIA FIBROSA MÁXIMO 12%; CÁLCIO MÁXIMO 2%; FÓSFORO MÍNIMO 0.7%; ENERGIA METABOLIZÁVEL MÁXIMO 2.750 KCAL/KG; COMPOSIÇÃO BÁSICA DE CARBONATO DE CÁLCIO, FARELO DE ARROZ, FARELO DE SOJA, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE VÍSCERAS, ÓLEO VEGETAL, CLORETO DE SÓDIO, HIDROLISADO DE CARNE, GORDURA ANIMAL ESTABILIZADA, MILHO INTEGRAL MOÍDO, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL, ARROZ QUEBRADO, ADITIVO CORANTE.	TOTAL ALIMENTOS	KG	1.000	3,70	3.700,00
05	FARELO DE TRIGO	MOINHO HORTOLÂNDIA	KG	2.400	0,60	1.440,00
06	RAÇÃO PARA EQUINOS COMPOSIÇÃO FARELO DE MILHO, FARELO DE TRIGO, FARELO DE SOJA FARINHA DE OSTRAS, FOSOFATO BICALCIO, FARINHA DE CARNE, SAL E PREMIX - SACO 30 KG.	AGROMIX	KG	2.400	0,85	2.040,00

VALOR TOTAL R$ 16.420,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 36.074/10 - Pregão nº. 215/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL AGROPECUÁRIA SCARPARO LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE FARELO DE TRIGO, FENO E RAÇÃO ANIMAL.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
07	FARDO DE FENO	SANTO ANTÔNIO	FRD	500	7,80	3.900,00
VALOR TOTAL R$ 3.900,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 36.176/10 - Pregão nº. 217/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **JÚPITER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	PORTA MATRIZ TIPO TOFFEMIRE	PRISMA	UN	30	17,00	510,00
06	LIQUIDO DE DAKIN (1 LITRO)	ASFER	LT	30	2,50	75,00
07	ENDOMENTAZONE P/ OBTURAÇÃO DE CANAL	BIODINÂMICA	UN	30	58,50	1.755,00
08	HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN)	FORMULA E AÇÃO	JG	10	39,49	394,90
11	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO	BIODINÂMICA	FR	100	7,10	710,00
12	CIMENTO PARA ENDODONTIA TIPO SEALAPEX	FILL CANAL / TECHNEW	UN	20	19,80	396,00
VALOR TOTAL R$ 3.840,90						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 36.176/10 - Pregão nº. 217/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DENTAL SP LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
02	LENÇOL DE CAMURÇA	JON	UN	50	3,00	150,00
03	PEDRA PARA AFIAR INSTRUMENTAL	JON	UN	30	19,83	594,90
04	PLACA DE VIDRO	PREVEN	UN	50	3,83	191,50
09	HIDROXIDO DE CALCIO (CALEN COM PMCC)	CALEN PMCC	JG	10	39,70	397,00
10	IODOFORMIO	K-DENT	FR	100	10,25	1.025,00
13	REFIL DE SOLUÇÃO ANTISSÉPTICO BUCAL COM 1 LITRO CADA	PERIOPLAK	FR	100	21,50	2.150,00
VALOR TOTAL R$ 4.508,40						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 36.606/10 - Pregão nº. 219/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **DENTAL SP LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	LIMALHA DE PRATA COM PARTICULAS ULTRA FINA COM 70% DE PRATA, COM ZINCO, APROVADO PELA ADA, COM 30 GR CADA (ENVIAR BULA PARA COMPROVAÇAO DOS COMPONENTES).	STANDALLOY SF	FR	1.000	43,40	43.400,00
02	DAPPEN DE PLASTICO (POTE)	PREVEN	UN	50	1,15	57,50
03	DAPPEN DE VIDRO (POTE)	PREVEN	UN	20	1,25	25,00
04	CAIXA DE PLASTICO COLORIDA PARA GUARDA DE APARELHOS MOVEIS ORTODONTICOS	MAQUIRA	CX	300	0,55	165,00
10	GELO SECO SPRAY	ENDOLCE	FR	40	12,50	500,00
VALOR TOTAL R$ 44.147,50						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 36.606/10 - Pregão nº. 219/2010
Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **LIFEMÉDICA COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ODONTOLÓGICO.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R$ UNIT	R$ TOTAL
11	GORROS DESCARTAVEIS TIPO TOUCA GRAMATURA 30 NÃO SANFONADO COR BRANCA.	LIFEMÉDICA	UN	10.000	0,29	2.900,00
VALOR TOTAL R$ 2.900,00						

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
PROCESSO Nº **36.163/2010 – DISPENSA DE LICITAÇÃO**
CONTRATADO: **Luciana de Oliveira Alho**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETO DE EVENTOS
FICHA: 620
PRAZO DE CONTRATO: 6 MESES
DATA EMPENHO: 26/10/10
VALOR TOTAL R$ 7.500,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PROCESSO Nº 24.039/10 CONVITE Nº 042/10
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
PROCESSO REVOGADO NOS TERMOS DO ART. 49 DA LEI DE LICITAÇÃO
DATA: 16/11/2010

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 38.927/10 - Pregão **230/10,** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores MEIRE CRISTINA GEA e NELSON VICTOR LAPOSTTE para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1507.
Botucatu, 12 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.927/10** – Pregão **230/10,** nomeada pela portaria n.º 6.612 para a empresa:
FRIGOBOI COMERCIO DE CARNES LTDA., nos itens 01 e 02;
NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA., no item 03.
Botucatu, 12 de novembro de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **31.616/10** – Pregão **188/10,** para a empresa:
ANTONIO CARLOS DE SOUZA PINTO ME., no item 01;
Botucatu, 11 de novembro de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. 31.616/10 - Pregão **188/10,** do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores ANA LUCIA FORTI LUQUE e MOISES ANTONIO NUNES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria e assinatura do contrato.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1123.
Botucatu, 11 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.552/10** – Pregão **210/10,** nomeada pela portaria n.º 6.548, para a empresa:
ALNUTRI ALIMENTOS LTDA., no item 01;
Botucatu, 20 de outubro de 2010.
JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
Face o constante dos autos do processo nº. **35.552/2010** – **Pregão 210/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio os servidores **MEIRE CRISTINA GEA** e **NELSON VICTOR LAPOSTE** para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E. para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1304.
Botucatu, 20 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.922/10** - Convite nº. **078/10,** para o licitante:
CAMPOS DORINI & CIA. LTDA. EPP
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **38.922/10** - Convite nº. **078/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio o servidor Carlos Alberto Alves de Araújo, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1508.
Botucatu, 10 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.091/10** - Convite nº. **076/10,** para o licitante:
PEDRO EDUARDO MULOTTO EVENTOS.
Botucatu, 12 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **38.091/10** - Convite nº. **076/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeia a servidora Darcila de Fátima Bozoni, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1480.
Botucatu, 12 de novembro de 2010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.722/10** – Pregão Presencial **225/10,** nomeada pela portaria nº. 6.603 para a empresa:
S.S.T.I. TECNOLOGINA LTDA – ITENS 01 e 02;
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: PREGÃO
Face o constante dos autos do processo nº. **38.722/10 –** Pregão Presencial nº **225/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.
Nomeio o servidor Jorge de Campo Júnior, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento das reservas de saldo nº 1337, 1487 a 1491, 1499 e 1500.
Botucatu, 12 de novembro de 2010.

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.092/10** – Pregão Presencial **223/10,** nomeada pela portaria nº. 6.588 para as empresas:
FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA – ITENS 01, 03, E 07;
RAFAEL NORI ME – ITENS 02, 04 A 06;
NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITENS 08 E 09;
Botucatu, 05 de novembro de 2010.
SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR
PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO
Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **38.759/10** - Convite nº. **077/10,** para o licitante:
VIVIDVISION TECNOLOGIA LTDA.
Botucatu, 16 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
MODALIDADE: CONVITE
Face o constante dos autos do processo nº. **38.759/10** - Convite nº. **077/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.
Nomeio os servidores Engº Vicente Silvio Ferraudo e Eduardo Antonio Sleiman, para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Á D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.
Á contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1502.
Botucatu, 16 de novembro de 2010

JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL
RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.163/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24,II, combinado com o artigo 23,II, "a"da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legalL
Atenciosamente,
Botucatu, 05 de Setembro de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **41.477/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, II, combinado com o artigo 23, II, "a" da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente,
Botucatu, 16 de Novembro de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **35.586/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do artigo 24, I, combinado com o artigo 23, I, da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.
Atenciosamente
Botucatu 16 de Junho de 2.010
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital PIPA nº 01 de 01 de julho a 16 de agosto de 2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PIPA - PROGRAMA DE INCENTIVO À PRODUÇÃO CULTURAL – EDITAL Nº 01

RESULTADO FINAL - 18 de novembro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o núcleo de gerenciamento de projetos recebeu e procedeu as etapas de avaliação para o edital PIPA n. 01, concurso de apoio a Festivais de Artes no Município de Botucatu, analisando e considerando habilitados à contratação nos termos do edital os projetos:

1 – Projeto INTERCIRCO – BOTUCATU III – proponente: Associação teatral Notívagos Burlescos

2 – Projeto BOTUCATU METALSTOCK – proponente: Douglas Bressiani Iglesias Mundin

3 – Projeto VIOLA NA PRAÇA – proponente: Wagner Ferreira Eventos M.E.

Os proponentes deverão protocolar a documentação necessária para a contratação dentro do prazo estipulado no edital sob pena de desclassificação.

Foi habilitado como suplente o referido processo:

1 – Projeto BOTUCATU INSTRUMENTAL – proponente: Única Propagada e Eventos

REGULAMENTAÇÃO: A presente licitação, sob a modalidade de CONCURSO e o CONTRATO, regular-se-ão por seu Edital, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais), no que couber, na Lei Municipal nº 5001/2009, de 06 de outubro de 2009, Lei Complementar nº 725/2009, de 22 de dezembro de 2009, bem como toda a legislação complementar relacionadas ao PIPA e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

OSNI DE PONTES RIBEIRO JÚNIOR
Secretário Municipal de Cultura

Avenida Dom Lúcio, 755 – Centro – Botucatu/SP
CEP: 18.602-092
PABX: (14) 3882-0133
www.botucatu.sp.gov.br

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01Comunicado de ALIMENTOS - BAIXA DE RESP. TÉCNICA
DE: - Antonieta Soldera
AREALEIRA ORGANIC FOODS - INDUSTRIA E COMERCIO LTD
CNPJ/CPF: 058.192.238/0001-46( )
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO,01 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ HENRIQUE FERNANDES FARALDO CPF: 068.078.968-59

01.1Comunicado de ALIMENTOS - ALTERAÇÃO DA RAZÃO SOCIAL, ASSUNÇÃO DE RESP. TÉCNICA

No. Protocolo: 980/10 Data de Protocolo: 10/09/2010
No. CEVS: 350750601-109-000012-1-0
Razão Social: AREALEIRA ORGANIC FOODS - INDUSTRIA E COMERCIO LTD
CNPJ/CPF: 058.192.238/0001-46( )
Endereço: AV. FLORIANO PEIXOTO,01 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ HENRIQUE FERNANDES FARALDO CPF: 068.078.968-59
Resp. Técnico: LUIS SERGIO FERNANDES FARALDO CPF: 571.518.579-34
CBO: Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 5680 UF: 57
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 980/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02.Comunicado de CLÍNICAS DE ESTÉTICA-CADASTRO
No. Protocolo: 725/10 Data de Protocolo: 12/07/2010
No. CEVS: 350750601-960-000201-2-5
Razão Social: VANIA REGINA DE MELO
CNPJ/CPF: 334.456.678/45 - ( )
Endereço: RUA TENENTE JOÃO FRANCISCO ,610 VL. DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: VANIA REGINA DE MELO CPF: 334.456.678-45
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protoloco 725/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PESSOAIS - TATUAGEM
No. Protocolo: 950/10 Data de Protocolo: 02/09/2010
No. CEVS: 350750601-960-000211-2-1
Razão Social: HENRIQUE VELLOSO DE LIMA ME
CNPJ/CPF: 012.101.673/0001-17( )
Endereço: RUA: DR. FERNANDO COSTA,220 VL. CONTIN
Município: BOTUCATU CEP: 18601-590 UF: SP
Resp. Legal: HENRIQUE VELLOSO DE LIMA CPF: 313.292.968-93
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 950/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA - CADASTRO
No. Protocolo: 530/10 Data de Protocolo: 12/05/2010
No. CEVS: 350750601-960-000203-2-0
Razão Social: M. IVANISE DOS SANTOS MIDS
CNPJ/CPF: 011.146.312/0001-24( )
Endereço: RUA: DJALMA DUTRA,635 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-100 UF: SP
Resp. Legal: MARIA IVANISE DOS SANTOS CPF: 054.486.938-90
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 530/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

05.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA CADASTRO
No. Protocolo: 824/10 Data de Protocolo: 06/08/2010
No. CEVS: 350750601-960-000206-2-1
Razão Social: ANA BEATRIZ FEREZ ESCOLÁSTICO
CNPJ/CPF: 396.096.518/44 - ( )
Endereço: RUA AMANDO DE BARROS ,949 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: ANA BEATRIZ FEREZ ESCOLÁSTICO CPF: 396.096.518-44
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 824/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

06.Comunicado de OUTRAS ATIVIDADES DE TRATAMENTO DE BELEZA CADASTRO
No. Protocolo: 1112/10 Data de Protocolo: 15/10/2010
No. CEVS: 350750601-960-000132-2-6
Razão Social: RANIA DO CARMO MESSINI
CNPJ/CPF: 682.436.859/87 - ( )
Endereço: RUA DR. JULIO PRESTES,46 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP
Resp. Legal: RANIA DO CARMO MESSINI - ME CPF: 682.436.859-87
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1112/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07.Comunicado de CABELEIREIROS - CADASTRO
No. Protocolo: 953/10 Data de Protocolo: 02/09/2010
No. CEVS: 350750601-477-000113-2-0
Razão Social: RANIA DO CARMO MESSINI ME
CNPJ/CPF: 007.308.536/0001-18( )
Endereço: RUA DR. JULIO PRESTES,46 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP
Resp. Legal: RANIA DO CARMO MESSINI - ME CPF: 682.436.859-87
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 953/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

08.Comunicado de CABELEIREIROS - ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO E RAZÃO SOCIAL
No. Protocolo: 943/10 Data de Protocolo: 31/08/2010
No. CEVS: 350750601-960-000132-2-6
Razão Social: RANIA DO CARMO MESSINI
CNPJ/CPF: 682.436.859/87 - ( )
Endereço: RUA DR. JULIO PRESTES,46 BAIRRO ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP
Resp. Legal: RANIA DO CARMO MESSINI - ME CPF: 682.436.859-87
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 943/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

09.Comunicado de ATIVIDADES VETERINÁRIAS - LICENÇA DE FUNCIO
No. Protocolo: 494/10-A Data de Protocolo: 06/05/2010
No. CEVS: 350750601-750-000037-1-9 Data de Vencimento:01/09/2011
Razão Social: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA
CNPJ/CPF: 170.330.838/74 - ( )
Endereço: AV. PROFESSOR RAFAEL LAURINDO,430 JD. PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA CPF: 170.330.838-74
Resp. Técnico: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA CPF: 170.330.838-74
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 11385 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 497/10-A por estar de acordo com as normas sanitárias

10.Comunicado de ATIVIDADES VETERINÁRIAS - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 1061/10 Data de Protocolo: 30/09/2010
No. CEVS: 350750601-750-000019-1-0 Data de Vencimento:27/03/2009
Razão Social: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA ME
CNPJ/CPF: 007.469.518/0001-18( )
Endereço: AVENIDA PROF. RAPHAEL LAURINDO,430 JARDIM PARAISO
Município: BOTUCATU CEP: 18609-083 UF: SP
Resp. Legal: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA CPF: 170.330.838-74
Resp. Técnico: MAURICIO LAPENTA DE OLIVEIRA CPF: 170.330.838-74
CBO: 06510 Conselho Prof: CRMV No. Inscr.: 11385 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1061/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

11.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 991/10 Data de Protocolo: 14/09/2010
No. CEVS: 350750601-477-000032-1-2 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: MEGA COMERCIAL CIENTIFICA LTDA
CNPJ/CPF: 001.711.298/0001-00( )
Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO,1470 VILA PAULISTA
Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
Resp. Legal: MURILO DE PONTES RIBEIRO CPF: 158.205.668-40
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 991/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

12. Comunicado de CORRELATO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 1106/10 Data de Protocolo: 14/10/2010
No. CEVS: 350750601-477-000038-1-6 Data de Vencimento:03/11/2011
Razão Social: NEOBIO - COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS LT
CNPJ/CPF: 008.477.087/0001-02( )
Endereço: RUA CRUZ PEREIRA,384 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-080 UF: SP
Resp. Legal: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54
Resp. Técnico: GUILHERME CORREA RAMANZINI CPF: 171.771.218-54
CBO: Conselho Prof: CRBIO No. Inscr.: 54673/01-D UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1106/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

13.Comunicado de CORRELATOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 2010 E ASSUNÇÃO RESPON. TÉCNICO SUBSTITUTO
No. Protocolo: 1108/10 Data de Protocolo: 14/10/2010
No. CEVS: 350750601-477-000022-1-6 Data de Vencimento:26/10/2011
Razão Social: MARCOS OSIRES MARTINS ME
CNPJ/CPF: 052.100.070/0001-15(001)
Endereço: CURUZU,591 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP
Resp. Legal: MARCOS OSIRES MARTINS CPF: 033.261.648-74
Resp. Técnico: MARCOS OSIRES MARTINS CPF: 033.261.648-74
CBO: Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 375 UF: 03
Resp. Técnico: ROSANA A.P. RODRIGUES MARTINS CPF; 147.551.868-46
Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 3707
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1108/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

14.Comunicado de DROGARIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE Funcionamento - 2010
No. Protocolo: 964/10 Data de Protocolo: 09/08/2010
No. CEVS: 350750601-477-000049-1-0 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: NASCIMENTO E TOFFOLI DROGARIA LTDA ME
CNPJ/CPF: 007.488.184/0001-20( )
Endereço: RUA DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1370 BOTUCATU
Município: BOTUCATU CEP: 18600-005 UF: SP
Resp. Legal: VALDIR NASCIMENTO CPF: 120.169.408-67
Resp. Técnico: CIBELE APARECIDA BAIO CRUZ CPF: 145.929.018-60
CBO: 06710 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 13357 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 964/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

15.Comunicado de ATIVIDADES DE PROFISSIONAIS DE NUTRIÇÃO RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 988/10 Data de Protocolo: 13/09/2010
No. CEVS: 350750601-865-000153-1-8 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18( )
Endereço: RUA JOÃO PASSOS,760 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP

Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: ADRIANA M. PINHEIRO ARANHA FERREIRA CPF: 145.620.808-09
CBO: 06810 Conselho Prof: CRN No. Inscr.: 5132 UF: 14
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 988/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

16.Comunicado de ATIVIDADES DE ENFERMAGEM - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
No. Protocolo: 989/10 Data de Protocolo: 13/09/2010
No. CEVS: 350750601-865-000171-1-6 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: UNIMED DE BOTUCATU COOP. DE TRABALHO MÉDICO
CNPJ/CPF: 045.425.899/0007-18( )
Endereço: RUA JOÃO PASSOS,760 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-040 UF: SP
Resp. Legal: OMAR ABUJAMRA JUNIOR CPF: 021.213.938-03
Resp. Técnico: PATRICIA CRISTINA VIEIRA ORSI CPF: 331.108.188-92
CBO: 07190 Conselho Prof: CRF No. Inscr.: 193003 UF: 33
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 989/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

17.Comunicado de COM.VAR.ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMNETO - 2010
No. Protocolo: 984/10 Data de Protocolo: 13/09/2010
No. CEVS: 350750601-477-000058-1-9 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: R. DE ALBUQUERQUE ÓTICA LTDA
CNPJ/CPF: 045.513.611/0001-71( )
Endereço: AMANDO DE BARROS,670 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: DENISE DE ALBUQUERQUE CPF: 045.322.658-27
Resp. Técnico: DENISE DE ALBUQUERQUE CPF: 045.322.658-27
CBO: 07590 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: 00321062752 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 984/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

18.Comunicado de COM.VAR.ARTIGOS DE ÓTICA - RENOVAÇÃO LICENÇA DE FUNCIONAMNETO - 2010
No. Protocolo: 983/10 Data de Protocolo: 13/09/2010
No. CEVS: 350750601-477-000057-1-1 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: ÓTICA ALVORADA LTDA
CNPJ/CPF: 045.424.132/0001-89( )
Endereço: AMANDO DE BARROS,598 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: CARLOS ALBERTO GIACOBINO CPF: 027.018.868-13
Resp. Técnico: CARLOS ALBERTO GIACOBINO CPF: 027.018.868-13
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 983/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

19.Comunicado de PODOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010
No. Protocolo: 1018/10 Data de Protocolo: 21/09/2010
No. CEVS: 350750601-869-000033-1-0 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: DANIELLE FURQUIM GALLI
CNPJ/CPF: 221.806.408/11 - ( )
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1057 VL. PADOVAN
Município: BOTUCATU CEP: 18603-690 UF: SP
Resp. Legal: DANIELLE FURQUIM GALLI CPF: 221.806.408-11
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1018/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

20.Comunicado de SERVIÇOS DE PSICOLOGIA - RENOV. DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - INICIAL
No. Protocolo: 954/10 Data de Protocolo: 02/09/2010
No. CEVS: 350750601-865-000173-1-0 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: JOSE ROBERTO TOZONI REIS
CNPJ/CPF: 251.177.348/15 - ( )
Endereço: RUA PREFEITO TONICO DE BARROS,933 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 16600-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ ROBERTO TOZONI REIS CPF: 251.177.348-15
Resp. Técnico: JOSÉ ROBERTO TOZONI REIS CPF: 251.177.348-15
Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 000103 UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 954/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

21.Comunicado de PSICOLOGIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO -2010
No. Protocolo: 817/10 Data de Protocolo: 05/08/2010
No. CEVS: 350750601-865-000018-1-3 Data de Vencimento:05/08/2011
Razão Social: JOSÉ RENATO COSTA
CNPJ/CPF: 265.131.168/56 - ( )
Endereço: GENERAL TELLES,1047 SALA 04 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 265.131.168-56
Resp. Técnico: JOSÉ RENATO COSTA CPF: 265.131.168-56
CBO: 07410 Conselho Prof: CRP No. Inscr.: 59057-4 UF: 26
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 817/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

22.Comunicado de ODONTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 897/10 Data de Protocolo: 20/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000696-1-2 Data de Vencimento:20/09/2011
Razão Social: MARCELLA SENAPESCHI GARITA
CNPJ/CPF: 177.255.718/84 - ( )
Endereço: PÇA ISABEL ARRUDA,149 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-111 UF: SP
Resp. Legal: MARCELLA SENAPESCHI GARITA CPF: 177.255.718-84
Resp. Técnico: MARCELLA SENAPESCHI GARITA CPF: 177.255.718-84
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 65024 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 897/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

23.Comunicado de ODONTO - LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL
No. Protocolo: 915/10 Data de Protocolo: 25/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000697-1-0 Data de Vencimento:27/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000698-1-8 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: MARCIO RAGAZZI
CNPJ/CPF: 174.404.268/35 - ( )
Endereço: RUA CORONEL FONSECA,06 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
Resp. Legal: MARCIO RAGAZZI CPF: 174.404.268-35
Resp. Técnico: MARCIO RAGAZZI CPF: 174.404.268-35
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 75861 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 915/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

24.Comunicado de ODONTO - SERVIÇOS DE PRÓTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO-2010
No. Protocolo: 1030/10 Data de Protocolo: 23/09/2010
No. CEVS: 350750601-325-000001-1-6 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: RODRIGO DAMASIO
CNPJ/CPF: 268.618.778/67 - ( )
Endereço: RUA VISCONDE DO RIO BRANCO,189 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18601-600 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO DAMÁSIO CPF: 268.618.778-67
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1030/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

25.Comunicado de ODONTO - PROTESE DENTÁRIA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - 2010
No. Protocolo: 977/10 Data de Protocolo: 10/09/2010
No. CEVS: 350750601-325-000007-1-0 Data de Vencimento:20/09/2011
Razão Social: EDSON DONIZETE VIEIRA
CNPJ/CPF: 081.776.468/26 - ( )
Endereço: TENENTE JOÃO FRANCISCO,446 VILA DOS LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-620 UF: SP
Resp. Legal: EDSON DONIZETI VIEIRA CPF: 081.776.468-26
Resp. Técnico: EDSON DONIZETI VIEIRA CPF: 081.776.468-26
CBO: 84250 Conselho Prof: N/A No. Inscr.: ******* UF: 08
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 977/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

26.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTABEL. - 2010
No. Protocolo: 805/10 Data de Protocolo: 03/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000019-1-0 Data de Vencimento:24/08/2011
Razão Social: EVANDRO JOSÉ GERMANO
CNPJ/CPF: 158.219.798/97 - ( )
Endereço: RUA MAJOR LEONIDAS CARDOSO,191 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-140 UF: SP
Resp. Legal: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 158.219.798-97
Resp. Técnico: EVANDRO JOSÉ GERMANO CPF: 158.219.798-97
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 62.016 UF: 15
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 805/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

27.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTABELECIMENTO + EQUIPO- 2010
No. Protocolo: 997/10 Data de Protocolo: 15/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000488-1-0 Data de Vencimento:20/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000489-1-7 Data de Vencimento:20/09/2011
azão Social: JOSÉ CARLOS SPADOTTO
CNPJ/CPF: 166.333.698/91 - ( )
Endereço: RUA VELHO CARDOSO,233 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 00000-000 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS SPADOTTO CPF: 166.333.698-91
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS SPADOTTO CPF: 166.333.698-91
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 9479 UF: 16
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 997/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

28.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. - 2010
No. Protocolo: 888/10 Data de Protocolo: 19/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000502-1-0 Data de Vencimento:08/09/2011
Razão Social: MICHELLE ROBERTA DE SANTI
CNPJ/CPF: 300.919.818/32 - ( )
Endereço: RUA MAGNÓLIA,450 VILA DOS MÉDICOS
Município: BOTUCATU CEP: 18607-670 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 300.919.818-32
Resp. Técnico: MICHELE ROBERTA DE SANTI CPF: 300.919.818-32
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 86429 UF: 30
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 888/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

29.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ESTAB. + EQUIPO- ANO 2010
No. Protocolo: 911/10 Data de Protocolo: 23/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000254-1-0 Data de Vencimento:08/09/2011
No. CEVS: 350750601-863-000255-1-8 Data de Vencimento:08/09/2011
Razão Social: CAROLINA MASSA MARINS
CNPJ/CPF: 283.753.698/96 - ( )
Endereço: RUA PAINEIRAS,580 VALE DO SOL
Município: BOTUCATU CEP: 18607-230 UF: SP
Resp. Legal: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96
Resp. Técnico: CAROLINA MASSA MARINS CPF: 283.753.698-96
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 79.353 UF: 28
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 911/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

30.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. - ANO 2010
No. Protocolo: 1009/10 Data de Protocolo: 17/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000279-1-0 Data de Vencimento:20/09/2011
Razão Social: MAEVE ARCARI STENGEL
CNPJ/CPF: 820.056.997/72 - ( )
Endereço: RUA PINHEIRO MACHADO,591 SÃO LUCIO
Município: BOTUCATU CEP: 18603-760 UF: SP
Resp. Legal: MAEVE ARCARI STENGEL CPF: 820.056.997-72
Resp. Técnico: MAEVE ARCARI STENGEL CPF: 820.056.997-72
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 45291 UF: 82

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1009/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

31.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. - ANO 2010
No. Protocolo: 1097/10 Data de Protocolo: 27/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000262-1-2 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: ANA MARIA TEIXEIRA A. JUNQUEIRA
CNPJ/CPF: 027.980.218/80 - ( )
Endereço: RUA DR. JULIO PRESTES,138 ALTO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-220 UF: SP
Resp. Legal: ANA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA CPF: 027.980.218-80
Resp. Técnico: ANA MARIA TEIXEIRA ALMEIDA JUNQUEIRA CPF: 027.980.218-80
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 28870 UF: 02
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1097/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

32.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ESTAB. + EQUIPO - ANO 2010
No. Protocolo: 1083/10 Data de Protocolo: 06/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000551-1-5 Data de Vencimento:15/10/2011
Razão Social: HELDERJAN DE SOUZA MENDES
CNPJ/CPF: 274.174.578/19 - ( )
Endereço: RUA GENERAL TELLES,1047 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 274.174.578-19
Resp. Técnico: HELDERJAN DE SOUZA MENDES CPF: 274.174.578-19
CBO: Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 77863 UF: 27
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1083/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

33.Comunicado de ODONTO - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO ASSUNÇÃO DE RESP. TÉNICA E ALTERAÇÃO DE REP. LEGAL
No. Protocolo: 912/10 Data de Protocolo: 23/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000114-1-0 Data de Vencimento:08/09/2011
Razão Social: ASSOCIAÇAO PAIS E AMIGOS EXCEPICIONAIS
CNPJ/CPF: 043.615.129/0001-17( )
Endereço: DR. JOAO QUEIROZ REIS,278 VILA SONIA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 793.594.938-72
Resp. Técnico: MARIA FERNANDA IELO BIONDI CPF: 176.709.931-20
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 19022 UF: 17
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 912/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

34.Comunicado de ODONTO - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REPRESENTANTE LEGAL
No. Protocolo: 1131/10 Data de Protocolo: 20/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000114-1-0 Data de Vencimento:08/09/2011
Razão Social: ASSOCIAÇAO PAIS E AMIGOS EXCEPICIONAIS
CNPJ/CPF: 043.615.129/0001-17( )
Endereço: DR. JOAO QUEIROZ REIS,278 VILA SONIA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO SANSÃO CPF: 068.468.828-04
Resp. Técnico: GIOVANA PAVAN Z. ANDREOTTI CPF: 191.493.758-90
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 63760 UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1131/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

35. Comunicado de ODONTO - CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCION
No. Protocolo: 1028/10 Data de Protocolo: 23/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000368-1-1 Data de Vencimento:27/11/2010
Razão Social: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA
CNPJ/CPF: 206.046.078/65 - ( )
Endereço: R: DO VEREADOR,175 JD. REFLORENDA
Município: BOTUCATU CEP: 18605-280 UF: SP
Resp. Legal: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 206.046.078-65
Resp. Técnico: SELMA MARIA PINHEIRO DE ALMEIDA CPF: 206.046.078-65
CBO: 06310 Conselho Prof: CRO No. Inscr.: 64.059 UF: 20
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1028/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

36.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 1033/10 Data de Protocolo: 24/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000629-1-0 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA
CNPJ/CPF: 474.732.666/91 - ( )
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1444 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
Resp. Legal: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA CPF: 474.732.666-91
Resp. Técnico: CRISTINA APARECIDA DA ROCHA CPF: 474.732.666-91
CBO: 06155 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 29463 UF: 47
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1033/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

37.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 1008/10 Data de Protocolo: 17/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000596-1-7 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: MAURO MASSON LERCO
CNPJ/CPF: 046.956.918/25 - ( )
Endereço: RUA DR. COSTA LEITE,1426 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-110 UF: SP
Resp. Legal: MAURO MASSON LERCO CPF: 046.956.918-25
Resp. Técnico: MAURO MASSON LERCO CPF: 046.956.918-25
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 67231 UF: 04
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1008/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

38.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 929/10 Data de Protocolo: 27/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000490-1-8 Data de Vencimento:01/09/2011
Razão Social: ORTOTRAUMA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ/CPF: 009.609.809/0001-90( )
Endereço: RUA PADRE SALÚSTIO RODRIGUES MACHADO,120 VILA CARMELO
Município: BOTUCATU CEP: 18609-610 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO VANNINI CPF: 254.245.428-08
Resp. Técnico: RODRIGO VANNINI CPF: 254.245.428-08
CBO: 06150 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 107839-D UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 929/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

39.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REPRESENTANTE LEGAL
No. Protocolo: 961/10 Data de Protocolo: 03/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Vencimento:30/09/2010
Razão Social: ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE **BOTUCATU - APAE** - CNPJ/CPF: 043.615.129/0001-17(001)
Endereço: RUA DR. JOAO QUEIROZ REIS,278 VILA SONIA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP
Resp. Legal: PEDRO SANSÃO CPF: 068.468.828-04
Resp. Técnico: HELENA MARTYNIUK PROTETTI CPF: 75012731891
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 26812 UF:
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 961/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

40.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA E REPRESENTANTE LEGAL

No. Protocolo: 962/10 Data de Protocolo: 03/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000116-1-4 Data de Vencimento:30/09/2010
Razão Social: ASSOCIAÇAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE **BOTUCATU - APAE** - CNPJ/CPF: 043.615.129/0001-17(001)
Endereço: RUA DR. JOAO QUEIROZ REIS,278 VILA SONIA
Município: BOTUCATU CEP: 18607-010 UF: SP
Resp. Legal: PAULO ROBERTO JESUINO CPF: 793.594.938-72
Resp. Técnico: LARA CRISTINA ANTUNES DOS SANTOS CPF: 118.787.868-57
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 75844 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 962/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

41.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 966/10 Data de Protocolo: 08/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000553-1-0 Data de Vencimento:17/09/2011
Razão Social: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO
CNPJ/CPF: 111.103.908/90 - ( )
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA,1018 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
Resp. Legal: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90
Resp. Técnico: CRISTIANE FRANCO RIBEIRO CPF: 111.103.908-90
CBO: 06110 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 86932 UF: 11

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 966/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

42.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1082/10 Data de Protocolo: 06/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000015-1-1 Data de Vencimento:15/10/2011
Razão Social: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA
CNPJ/CPF: 186.514.388/00 - ( )
Endereço: RUA GENERAL TELLES,1047 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 186.514.388-00
Resp. Técnico: ANDREA DE ALMEIDA PEDUTI BATISTA CPF: 186.514.388-00
CBO: 06190 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106.389 UF: 18

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1082/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

43.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1043/10 Data de Protocolo: 27/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000361-1-0 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: MICHELE BONFITTO
CNPJ/CPF: 914.975.238/34 - ( )
Endereço: RUA CAMPOS SALLES,502 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-090 UF: SP
Resp. Legal: MICHELE BONFITTO CPF: 914.975.238-34
Resp. Técnico: MICHELE BONFITTO CPF: 914.975.238-34
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 52.379 UF: 91

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1043/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

44.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1041/2010 Data de Protocolo: 27/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000707-1-8 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: LIVIAN MACIEL SAAD HOSSNE
CNPJ/CPF: 906.559.076/53 - ( )
Endereço: RUA CEL VITORIANO VILLAS BOAS,1188 SALA 102 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-130 UF: SP
Resp. Legal: LIVIAN MACIEL SAAD HOSSNE CPF: 906.559.076-53
Resp. Técnico: LIVIAN MACIEL SAAD HOSSNE CPF: 906.559.076-53
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 88.982 UF: 90

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1041/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

45.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1029/10 Data de Protocolo: 23/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000609-1-7 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: JOSE EDUARDO FUSER BITTAR
CNPJ/CPF: 120.169.618/64 - ( )
Endereço: RUA MARECHAL DEODORO,413 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ EDUARDO FUSER BITTAR CPF: 120.169.618-64
Resp. Técnico: JOSÉ EDUARDO FUSER BITTAR CPF: 120.169.618-64
CBO: 06148 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 675490 UF: 12

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1029/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

46.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1081/10 Data de Protocolo: 06/10/2010
No. CEVS: 350750601-863-000016-1-9 Data de Vencimento:15/10/2011
Razão Social: RODRIGO PEDUTI BATISTA
CNPJ/CPF: 013.090.036/29 - ( )
Endereço: RUA GENERAL TELLES,1047 SALA 02 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-030 UF: SP
Resp. Legal: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
Resp. Técnico: RODRIGO PEDUTI BATISTA CPF: 013.090.036-29
CBO: Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 106478 UF: 01

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1081/10/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

47.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE **FUNCIONAMENTO -ANO 2010**

No. Protocolo: 1031/10 Data de Protocolo: 23/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000635-1-7 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN
CNPJ/CPF: 834.912.958/15 - ( )
Endereço: DR. CARDOSO DE ALMEIDA ,1911 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-130 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 834.912.958-15
Resp. Técnico: JOSÉ CARLOS CHRISTOVAN CPF: 834.912.958-15
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 43863 UF: 83

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1031/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

48.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1032/10 Data de Protocolo: 23/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000275-1-0 Data de Vencimento:27/06/2011
Razão Social: BETINA MARIA ABS DA CRUZ BITTAR
CNPJ/CPF: 145.793.448/55 - ( )
Endereço: MARECHAL DEODORO DA FONSECA,413 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-320 UF: SP
Resp. Legal: BETINA MARIA ABS DA CRUZ BITTAR CPF: 145.793.448-55
Resp. Técnico: BETINA MARIA ABS DA CRUZ BITTAR CPF: 145.793.448-55
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 82465 UF: 14

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1032/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

49.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 880/10 Data de Protocolo: 17/08/2010
No. CEVS: 350750601-863-000495-1-4 Data de Vencimento:08/09/2011
Razão Social: MOISÉS MENDONÇA NETO
CNPJ/CPF: 258.496.893/20 - ( )
Endereço: MILTON MÉRIS JAQUETA,169 VL. LAVRADORES
Município: BOTUCATU CEP: 18609-710 UF: SP
Resp. Legal: MOISÉS MENDONÇA NETO CPF: 258.496.893-20
Resp. Técnico: MOISÉS MENDONÇA NETO CPF: 258.496.893-20
CBO: 06149 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 72760 UF: 25

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 880/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

50.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 970/10 Data de Protocolo: 09/09/2010
No. CEVS: 350750601-863-000680-1-2 Data de Vencimento:27/09/2011
Razão Social: CLÍNICA CIRURGICA OFTALMOLÓGICA BOTUCATU LTDA
CNPJ/CPF: 057.268.104/0001-07( )
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA ,139 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA CPF: 234.724.728-04
Resp. Técnico: JOSÉ NELSON ANDRADE MOREIRA CPF: 234.724.728-04
CBO: 06105 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 15148 UF: 23

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 970/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

51.Comunicado de CLÍNICA MÉDICA - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010

No. Protocolo: 1007/10 Data de Protocolo: 17/09/2010
No. CEVS: 350750601-864-000044-1-3 Data de Vencimento:17/09/2011
No. CEVS: 350750601-864-000043-1-6 Data de Vencimento:17/09/2011
Razão Social: URO LITHO CENTER - UROLOGISTAS ASSOCIADOS S/C LTDA
CNPJ/CPF: 002.980.943/0001-53( )
Endereço: PRAÇA ISABEL ARRUDA ,138 SALA 211 - TÉRREO CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-370 UF: SP
Resp. Legal: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00
Resp. Técnico: OZÓRIO PEDRO DE CAMPOS LEITE CPF: 834.832.178-00
CBO: 06170 Conselho Prof: CRM No. Inscr.: 24261 UF: 83
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1007/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

52.Comunicado de LABORATÓRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - ANO 2010
No. Protocolo: 963/10 Data de Protocolo: 08/09/2010
No. CEVS: 350750601-864-000047-1-5 Data de Vencimento:17/09/2011
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA
CNPJ/CPF: 050.356.039/0002-03( )
Endereço: AV. DOM LUCIO,203 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18602-092 UF: SP
Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 242.759.648-53
Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 257.930.418-50
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 5254 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 963/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

53.Comunicado de LABORATÓRIOS - RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE FUNCIONAMANTO - ANO 2010
No. Protocolo: 1069/10 Data de Protocolo: 04/10/2010
No. CEVS: 350750601-869-000003-1-0 Data de Vencimento:15/10/2011
Razão Social: LABORATÓRIO DE PATOLOGIA CLÍNICA DR. PARDINI LTDA
CNPJ/CPF: 050.356.039/0001-14( )
Endereço: RUA QUINTINO BOCAIUVA,509 CENTRO
Município: BOTUCATU CEP: 18600-120 UF: SP
Resp. Legal: OSNI SILVEIRA CPF: 242.759.648-53
Resp. Técnico: ROBERTA POPOLO SILVEIRA CPF: 257.930.418-50
CBO: 05110 Conselho Prof: CRBM No. Inscr.: 5254 UF: 25
O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
defere protocolo 1069/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

Autos de Infração e Outros

AIF- Nº. 227 - Auto de Infração, AIP-211-A 377 - Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, **Proc.** 27925/2010; AIF- Nº. 246 - Auto de Infração, AIP-211-A 185 - Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Produto, TRM-211-A 069 - Termo de Liberação do Equipamento, AIP-211-A 431 - Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Produto, **Proc. 5428/2010**; AIF- Nº. 251 - Auto de Infração - AIP-211-A 162 - Auto de Imposição de Penalidade Interdição Total do Produto, **Proc. 5566/2010**; AIF- Nº. 219 - Auto de Infração, AIP-211-A 895 - , AIP-211-A 431 - Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Produto, TRM-211-A 096 - Termo de Liberação de Equipamento, AIP-211-A 432 - Auto de Imposição de Penalidade Interdição Total do Produto, **Proc.10030/2010;** AIF Nº 107 - Auto de infração, AIP-211-A 156 - Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto, **Proc. 5429/2010;**
AIF - Nº. 218 - Auto de Infração, AIP-211-A 894 - Auto de Imposição de Penalidade de Interdição do Produto Produto**, Proc. 9955/2010;** AIF - Nº . 229, AIP-211-A 125 - Auto de Imposição de Penalidade de Interdição Total do Produto, **Proc. 28888/2010.**

A **Empresa Prever Vip comercio de Medicamentos Ltda -Me**, CNPJ: 04.970.861/0001-53
Situada á Av. Vital Brasil nº 840, Vl. São Lucio, Botucatu/SP sob a responsabilidade técnica do Farmacêutico Carlos Eduardo Rúbio Colauto, inscrito no Conselho Regional de Farmácia sob o nº 45847
Está autorizada a comercializar substâncias da Lista C2 da referida portaria.

O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes ás atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal

Botucatu, 11 de Novembro de 2010

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIA Nº 20.640
de **04** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 166º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09;
CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 29882/10;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. ROBSON ROBERTO BIANCONI QUAIATTE (5233)no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Claudeval Luciano da Silva.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.641
de **04** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 29882/10;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NAIR BOZONI PEDRO (4992) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo do CEI Claudeval Luciano da Silva para a EMEF Nair Amaral.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.642
de **04** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 169º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39144/10;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANGÉLICA CASTILHO PAES (5234) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF Prof. João Maria de Araújo Júnior.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.643
de **04** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 137º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39470/10;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MASCHIERI (5235) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Horeste Spadoto.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.644
de 04 **de** novembro **de** 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39459/10;
R E S O L V E:
I- TORNAR SEM EFFEITO, a Portaria nº 18.076 de 02/07/2010.
II- DESIGNAR, o servidor VALDINEI MORAES CAMPANUCCI DA SILVA (3602) Agente de Saúde Pública, NM-2 "B", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela função em comissão de Supervisor de Serviços de Saúde Ambiental e Animal, NS-2 "A",lotado na Divisão de Saúde Pública Veterinária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.645
de 04 **de** novembro **de** 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39458/10;
R E S O L V E:
DESIGNAR, o servidor GUMERCINO ROQUE DE OLIVEIRA JÚNIOR (4231) Agente de Saúde Pública, NM-2 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Vigilância Epidemiológica, para responder pela função em comissão de Supervisor de Vigilância em Saúde Ambiental, NM-4 "A", lotado na Divisão de Saúde Pública Veterinária, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.646
de 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 40290/10;
R E S O L V E:
TORNAR SEM EFFEITO, a partir desta data, a Portaria nº 18.024 de 10.06.2008 que designou a servidora VITÓRIA CLEMENTINA ZAMPERIN LOSI (3633) Assistente Social, NS-3 "E", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para responder pela função em comissão de Coordenador de Projeto Social de Alta Complexidade, NS-4 "A", lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, por motivo de vacância, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.647
de 04 **de** novembro **de** 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 40539/10;
R E S O L V E:
DESIGNAR, a partir desta data, o servidor RUBENS DANILO TABORDA CARMELLO (4327) Auxiliar Administrativo, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Secretaria e Expediente para responder pela função em comissão de Chefe do Setor de Protocolo, NM-2 "A", lotado no Setor de Protocolo, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.648
de **04** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 14023/10;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora BEATRIZ APARECIDA FAGGIAN DE CAMPOS SOARES (3428) Atendente de Creche, NO-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CIEEJA "Centro de Integração de Educação Especial de Jovens e Adultos" para o PAT - Botucatu .
Botucatu, 04 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 04 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.649
de 05 de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41082/10;
R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, o servidor OSMAR ANTONIO DIAS (4780) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto ao CEI João Queiroz Marques.
Botucatu, 05 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.650
de 05 de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 40750/10;
R E S O L V E:
DISPENSAR, a pedido, a partir desta data, a servidora ANA KARINA CRISTIUMA DE LUCA (4189) Médico, NS-4 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto ao CMS da Cohab I.
Botucatu, 05 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.651
de **05** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 60º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANTONIA FERNANDA DE OLIVEIRA SINIBALDI (5236) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano "A" – tarde da EMEF Raymundo Cintra.
Botucatu, 05 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 05 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.652
de **08** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 41438/10;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor SILAS GABRIEL DE OLIVEIRA (5225) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil E Especial, do CEI Claudeval Luciano da Silva para a CEI João Queiroz Marques.
Botucatu, 08 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.653
de **10** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 3º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 36595/10;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GABRIELA NUNES PRUDENTE (5237) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto à sala CRDA – tarde do NAPE – Núcleo de Atendimento Pedagógico Especializado.
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.654
de 10 **de** novembro **de** 2010.
JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42216/10;
R E S O L V E:
EXONERAR, a partir desta data, a Sra. ELI DE HARO PETRECHEN (7182) do cargo em comissão de Assessor Especial em Acessibilidade de Inclusão Social, CM-9, lotado na Secretaria Municipal de Governo.
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
JOÃO CURY NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.655
de **10** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a Carta de Concessão de Aposentadoria por Idade do INSS- NB 152.706.039.7; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42289/10;
R E S O L V E:
RESCINDIR, a partir desta data, o Contrato de Trabalho da Sra. JANDIRA DOS SANTOS MOREIRA (2090) Lançador Contador, NM-2 "G", sob regime C.L.T., lotado na Seção de ISS.
Botucatu, 10 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 10 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.656
de **11** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 2º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através dos Processos nº 36595/10 e nº 42375/10;
R E S O L V E:
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELI HARO PETRECHEN (5238) no emprego de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto à sala AVP I – manhã do CIEEJA – Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.
Botucatu, 11 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal- designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.657
de **11** de **novembro** de **2010.**
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42375/10;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NEUSA MARIA PANELLA (5100) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à sala AVP 2 – tarde do CIEEJA – Centro de Integração de Educação Especial para Jovens e Adultos.
Botucatu, 11 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIA Nº 20.658
de 11 **de** novembro **de** 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 42242/10;
R E S O L V E:
DECLARAR, conforme certidão de averbação anexo ao respectivo processo, a servidora ZILDA DE CASSIA VIEIRA CAMPOS (5802) no cargo em comissão de Assessor Administrativo, CM-7, lotado no Setor de Mobilização Comunitária, passe a assinar ZILDA DE CASSIA VIEIRA.
Botucatu, 11 de novembro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 11 de novembro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
12º lugar DANIELA CRISTINA MARELLI

Botucatu, 16 de novembro de 2010.
Júlio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionários
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- PEDREIRO
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
14º lugar PAULO ALVES DE MELO

Botucatu, 16 de novembro de 2010.
Júlio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionários
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES
CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
37º lugar GARLANE LIMA DE CARVALHO

Botucatu, 16 de novembro de 2010.
Júlio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionários
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

C O N V O C A Ç Ã O

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 22/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PUBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: N O M E :
173º lugar IVO RODRIGUES DE BRITO FILHO
174º lugar SILVIO ZOILO BAPTISTA PINTO

Botucatu, 16 de novembro de 2010.
Júlio César Pelicia
Chefe do Setor de Registro de Funcionários
Substituto

ATENÇÃO - O *não* comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso publico.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Edital de Credenciamento n. 01/2010 – Oficinas Culturais

OFICINAS CULTURAIS

PORTARIA 01/2010

"CREDENCIAMENTO DE PROJETOS DE OFICINAS CULTURAIS"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA torna público que o edital que visa o credenciamento de projetos para a realização de **OFICINAS CULTURAIS NO MUNICÍPIO DE BOTUCATU,** em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 terá seu prazo de encerramento prorrogado por 10 dias, ficando assim estipulada a data de 02 de dezembro de 2010 como prazo final para entrega dos projetos conforme o referido edital.

Osni de Pontes Ribeiro Júnior
Secretário Municipal de Cultura

LISTA DE SORTEADOS PARA AS 407 UNIDADES HABITACIONAIS DO PARQUE RESIDENCIAL SANTA MARIA 1 PROGRAMA NOSSO SONHO

TITULARES

ID	NOME
151	ADRIANA APARECIDA DO AMARAL PEREIRA
172	ADRIANA COVO
174	ADRIANA CRISTINA CELESTINO
187	ADRIANA CRISTINA LUIZ
278	ADRIANO ANTONIO DA SILVA
163	ADRINA APARECIDA SEVERINO
419	ALBERTO PINTO
479	ALESSANDRA CRISTINA IVALE
504	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA
509	ALESSANDRA REGINA DOS SANTOS
540	ALESSANDRO SOARES DA CUNHA
575	ALEX SANDRO NOGIEIRA SILVA
593	ALEXANDRA MORAES DUTRA
684	ALICE LEME BRIZOLA
722	ALINE CRISTINA CORREA LEITE
805	ALMIR ROGERIO RODRIGUES
826	ALZIRA DE OLIVEIRA DIAS
878	AMANDA REGINA RODRIGUES
893	AMARILDO APARECIDO DE SOUZA
962	ANA CLAUDIA DA SILVA PINTO
981	ANA CLAUDIA RODRIGUES
1103	ANA PAULA CARDOSO
1139	ANA PAULA MARQUES
1156	ANA PAULA SILVEIRA
1184	ANA ROSA RODRIGUES DA SILVA
1215	ANDERSON APARECIDO ORLANDO
1243	ANDERSON DOUGLAS BONFIM
1266	ANDERSON MOREIRA DA COSTA
1356	ANDRE RICARDO RODRIGUES DA SILVA PEDROSO
1398	ANDREIA ALVES DOS SANTOS
1415	ANDREIA BAPTISTA
1426	ANDREIA CRISTINA DOS REIS
1467	ANDREIA REGINA DE OLIVEIRA
1534	ANGELA MARIA DIAS BARBOSA
1551	ANGELA REGINA CARDOSO
1552	ANGELA SOARES
1560	ANGELICA CRISTINA DE OLIVEIRA
1798	ANTONIO PEREIRA LEDO
1897	APARECIDA GRACIELA FLORIANO DE ALMEIDA
0	APARECIDA LEONEL FERREIRA
0	AUGUSTA FERREIRA DE PAULA RAMOS
2047	AURORA RODRIGUES FRANCO
2068	BEATRIZ DIAS BARBOSA
2073	BEATRIZ SANTOS PINTO
2182	BERENICE CRISTINA THIAGO ALVES LIMA
0	BRUNA DA SILVA ARAGÃO
2241	BRUNA MICHELE MARCIANO
2346	CAMILA CRISTINA RODRIGUES MORENO
0	CAMILA FERREIRA MARQUES
2374	CAMILA RODRIGUES VILEIGAS
2633	CASSIA SABRINA MANGEGALI
2782	CHARLES WILLIAM DE LIMA OLIVEIRA
2809	CICERA SILVA BESERRA
2855	CILENE DE FÁTIMA VIANA
2837	CINTIA APARECIDA DOMINGUES
2891	CLAUDEMIR DIAS DA CRUZ
2897	CLAUDENICE ANDRADE ESCOBAR
2900	CLAUDETE APARECIDA RIBEIRO
2952	CLAUDIA MARINA ROMAO RODRIGUES
2965	CLAUDIA REJANE DA SILVA
2966	CLAUDIA RIBEIRO DA SILVA
2978	CLAUDIANE GARCIA VEIGA
3001	CLAUDINEIA ANTUNES
3014	CLAUDINEIA GONÇALVES DA SILVA
3035	CLAUDIO DONIZETE DA SILVA
3004	CLAUINEIA APARECIDA RIBEIRO
3148	CLEMENTINA ALVES DA SILVA
3155	CLEONICE APARECIDA SATO
3210	CLEUSA T DO PRADO
3201	CLEUSELI DIAS DA CRUZ
3286	CRISTIANE DE CAMARGO
3290	CRISTINA DE FÁTIMA VAZ
3395	CRISTINE MOREIRA ALVES
3568	DANIELA CRISTINA DE OLIVEIRA
3572	DANIEL A CRISTINA MORAIS
3583	DANIELA DE SOUZA MARIANO
3592	DANIELA IVANI DE JESUS SANTOS
3595	DANIELA MARIA ALVES
3629	DANIEL A PEREIRA MARTINS
3621	DANIELA REGINA DE SOUZA COSTA
3605	DANIELA SOUZA DOS SANTOS
3635	DANIELI CRISTINA SEVERIANO CARDOSO
3826	DEISE DE CÁSSIA DA SILVA
3823	DENISE APARECIDA RODRIGUES
3882	DENISE DA SILVA SEBASTIÃO
3912	DEVONZIR PEREIRA GOMES
0	DILMA CANDIDO
0	DILMA DE PAULA
3988	DILMA QUERIROGA PENA
0	DIVA RIBEIRO FABIANO
4201	EDICLEIA BARROS GOLPIAN
4206	EDILAINE HELOISA BATISTA
4212	EDILENE LEMES DE OLIVEIRA
4308	EDNA APARECIDA PINHEIRO FRAGOSO
4339	EDNA SOARES
4367	EDSON APARECIDO DOMINGUES
4491	ELAINE CRISTINA ARLINDO MATHIAS
4644	ELIANE CRISTINA DE PAULA RUYZ
4698	ELIDA DE JESUS MORAES
4759	ELISANDRA APARECIDA MARQUES
4841	ELIZABETE INACIO ROCHA
4850	ELIZABETHE MENDONÇA DE OLIVEIRA
4910	ELZA FÁTIMA DOS SANTOS ARRUDA
5007	ERICA PEREIRA
5070	ESPERANÇA MARFIL SEVERINIA
5236	FABIANA ALVES DA SILVA PAULA
5246	FABIANA APARECIDA DE SOUZA
5278	FABIANA DE ALMEIDA
5298	FABIANA MARIA DA SILVA
5315	FABIANA TEODORO DA SILVA
5534	FERNANDA CAROLINA LUCIANO
5550	FERNANDA DAVID PONTES
5836	FRANCISCO HONORATO
5880	GEANE EMILIA DOS SANTOS
5897	GENI BUENO DE CAMPOS RODRIGUES
0	GESSY DOS SANTOS
5966	GICELIA APARECIDA FERMINO
5992	GILDAIR GOMES FERNANDES
6013	GILMARA SATURNINO DOS SANTOS
6084	GISELE C JESUS DE CAMPOS
6131	GISLAINE MARIA EBURNEO
6141	GISLENE AP. MARCONDES
6171	GLAUCIA SIMOES
6196	GRACIELE REGINA DA SILVA
6210	GRAZIELA REGINA DE MORAIS RUIZ
6213	GRAZIELE DE OLIVEIRA
6284	HELCIA MARTINS VIEIRA
6348	HENRIQUE ALEXANDRE GONÇALVES
6389	HILDA NARIA RODRIGUES LARA
6390	HILDA RODRIGUES DE SOUZA
6511	IRANE CELESTINO DE SOUZA
6527	IRENE SILVEIRA CAMILLO
6553	ISABEL CRISTINA BAPTISTA DE LIMA
6560	ISABEL CRISTINA DOMINGUES
6730	ISABEL DOS SANTOS PIRAGLIA
6578	ISABEL RODRIGUES DE SOUZA BENATTI
6593	ISAMAR CARDOSO PRATES
6456	IVACI DE JESUS SANTOS
6673	IVANILDA DE SANTANA
6675	IVANILDA MARIA DOS SANTOS
6677	IVANILDE CRISTIANE FRANÇA
6680	IVANIL DO JOSE DA SILVA
6701	IVONE DO NASCIMENTO SILVA
6715	IVONILDE RODRIGUES DE OLIVEIRA
6717	IZABEL ALVES
6726	IZABEL CRISTINA PINTO
6735	IZABEL REIS DE SOUZA
6754	JACIRA PINTO FUDOLI
6834	JANAINA ALVES DE MOURA
6837	JANAINA APARECIDA EUSTAQUIO
6853	JANAINA LUCIANA DOS SANTOS
6869	JANAINA VASCONCELO SILVA
6926	JAQUELINE CRISTINA LOPES DOS SANTOS
7048	JERUSA MARIA BUENO MAIA
7065	JESSICA FRANÇA MIGOTTO
7101	JOANA DE MORAIS DOMINGUES
7132	JOÃO AUGUSTO DOS REIS
7179	JOAO CARLOS VIEIRA
7219	JOAO LUIZ DA SILVA
7274	JOAQUIM ANDRÉ DA SILVA
7305	JOEL ADRIANO MOREIRA LEITE
7307	JOEL ANTONIO
6825	JOELI DIAS DA CRUZ BENTO
7332	JOELMA NEVES DE LARA
7392	JORGE FRANCO
7430	JOSE ANGELO MAZZA
7498	JOSE CARLOS ALMEIDA
7654	JOSÉ LUCIANO MARTINELLI
7785	JOSE RODRIGO DE OLIVEIRA
7832	JOSEFA FRANCISCA DA COSTA
7838	JOSEFA ROSA DA CONCEIÇÃO
7936	JOYCE CRISTINA COSTA SANTANA
7985	JULIANA APARECIDA CRECENCIO
7992	JULIANA APARECIDA DINIZ
8006	JULIANA BENEDITA BERNARDO
8085	JULIANA RODRIGUES CARVALHO
8129	JULIETA RODRIGUES PINTO CARDOSO
8154	JULIO CESAR DOMINGUES PINTO
8157	JULIO CESAR EDOVIRGES
2396	KARINA DE FÁTIMA ANTONIO
8256	KARINA DE OLIVEIRA PINTO
8270	KARINA SILVANIA DOS SANTOS
8322	KATIAN CHARGAS DA SILVA
8338	KEILA PATRICIA CAPUANO
8358	KELLY CRISTINA DA SILVA
8376	KELLY PEDRINA GOES DE SOUZA
8399	KRISTINAE GODOY FERREIRA
8408	LAÉRCIO PEREIRA DE OLIVEIRA
8579	LEDIANA MARIA NASCIMENTO
8587	LEIDE CRISTINA RICARDO
8657	LEONIRA LEITE IZIDORO
8698	LEVI DE PAULA ARRUDA
8730	LIDIANE MORINO LOPES
8756	LILIAN MARIA VIEIRA
8809	LOURDES JOAQUINA DE ARAUJO
8895	LUCELIA DE OLIVEIRA BARBOSA RIBEIRO
8910	LUCIA CORREA DA SILVA
8911	LUCIA CRISTINA FERNANDES
8991	LUCIANA MARIA TARRENTO
9008	LUCIANA ROSA PEREIRA
9015	LUCIANA ZEFERINO
9016	LUCIANDREA RODRIGUES
9126	LUCIMARA CRISTINA BERNARDO NUNES
9128	LUCIMARA DA SILVA CRUZ
0	LUCINA APARECIDA VIDAL
8971	LUCINDA DE OLIVEIRA
4141	LUCINEIA ALVES DOS SANTOS
9429	LUTIGARTE REIS DOS SANTOS
9432	LUZIA ANTUNES
9445	LUZIA DE FATIMA DOS SANTOS MORAIS
9474	LUZINETE LOPES NO NASCIMENTO
9503	MAGDALENA MARIA BIANCONI
9556	MARA APARECIDA DE ALMEIDA
9588	MARCELA REGINA DOS SANTOS VIRIATO
9594	MARCERLINA GONÇALVES DOS SANTOS
9704	MARCIA APARECIDÁ PEREIRA LIMA
9719	MARCIA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA
9721	MARCIA DA SILVA SANTOS
9751	MARCIA MOTTA DOS SANTOS
9855	MARCIO ROGERIO ALVES
9866	MARCO ANTONIO ADELINO
9893	MARCOLINA MARQUES DE PAULA
10037	MARGARETE CRISTINA CARDOSO TEIXIERA
1056	MARIA ALICE DIAS GUILHERME
10188	MARIA APMORENO DE SOUZA
10195	MARIA APOLIVEIRA COSTA
1090	MARIA APARECIDA CANDIDO
10107	MARIA APARECIDA DA SILVA
10152	MARIA APARECIDA FAUCADE TOBIAS
0	MARIA APARECIDA LEME
10174	MARIA APARECIDA LOPES
10239	MARIA AUXILIADORA DE ARAUJO
10257	MARIA CAMPOS DA SILVA
10344	MARIA DA SILVA SANTOS
10350	MARIA DAS GRACAS ALVES LIMA
10352	MARIA DAS GRACAS CARDOSO ARAUJO
10378	MARIA DE FATIMA DIAS BARBOSA
10395	MARIA DE FATIMA QUINTILIANO ALVES
10400	MARIA DE FATIMA SOARES
10424	MARIA DE LOURDES DA SILVA FURTADO
10473	MARIA DO CARMO BARCOLA
10480	MARIA DO CARMO DIAS BARBOSA
0	MARIA DO CARMO VALÉRIO
10506	MARIA DONIZETE RIBEIRO SANTOS
10571	MARIA HELENA DE BORDA
10565	MARIA HELENE BETTINASSI
10664	MARIA JOSE DA SILVA BRAZ
10665	MARIA JOSE DA SILVA RODRIGUES
10671	MARIA JOSE DO NASCIMENTO
10716	MARIA JURACI DE JESUS
0	MARIA LUCIA DA SILVA
10768	MARIA MADALENA DOMINGUES LUCIANO
10783	MARIA MARLY DE JESUS TELES
9617	MARIA NEIDE BORGES DOS SANTOS CORREA
10799	MARIA ODHETE DE CARVALHO OLIVEIRA
10130	MARIA PARECIDA DE OLIVEIRA
9696	MARIA PARECIDA DE SOUZA BARBOSA
10926	MARIANA PAES PELICIA
10995	MARINA FERREIRA DOS SANTOS
11011	MARINALVA FERNANDES DA SILVA RAMOS
11035	MARIO DE ARRUDA
11054	MARIO SERGIO TAVELLA ROMANHOLI
11102	MARLENE RODRIGUES DA SILVA
11176	MAURA DE FATIMA DA COSTA
0	MAURO DE SALLES
11302	MICHELE CRISTINA GERMANO
0	MICHELLE CRISTINA ANTUNES DA SILVA
11415	MIRIAM RODRIGUES MOREIRA
11504	NADIA DE CASSIA LISBOA
11576	NEIBER MARCONDES FERREIRA
11595	NEILA DINIZ DIONISIO
11644	NEUZA APARECIDA GAMA
11655	NEUZA DOS SANTOS
11677	NEUZA VENÂNCIO AIRES
11752	NILVEA BARBARA DA COSTA CARREIRA
0	NOEMIA APARECIDA ROCHA
11806	NOEMIA GOMES DE AMARAL DA SILVA
11817	NORMA MARIA MARQUES
11841	ODÉLIA VICTORATI
11946	OSVALDO PEREIRA DE JESUS
12038	PARICIA DE LOURDES BRAVIM
12010	PATRICIA CAETANO
12016	PATRICIA CRISTINA CORREIA
12052	PATRICIA ESTER DIONISIO
12070	PATRICIA MICHELE P SOARES
12077	PATRICIA PEREIRA
12085	PATRICIA RODRIGUES DA SILVA
12088	PATRICIA ROSSI DE CAMPOS
12089	PATRICIA SANTOS GIMENEZ
12111	PAULA CRISTIANE LUIZ SOARES
12113	PAULA CRISTINA LOURENÇO
12126	PAULA RENATA NATAL
0	PEDRO ZEFERINO
12356	PERSILIA DE FATIMA CAMPOS
12364	POLIANA FERNANDA PONTEDURA
12387	PRISCILA CRISTINA LUCAS BARBOSA
12401	PRISCILA DOS SANTOS VIEIRA
12395	PRISICILA DE OLIVEIRA MARTINS
12552	RAIMUNDA NONATO OLIVEIRA FERREIRA
12482	RAPHAEL DOMINGUES DE MORAIS
12575	RAQUEL CRISTINA DA CONCEIÇÃO
12584	RAQUEL DE OLIVEIRA PRADO
12619	REGIANE ANGELICA BATISTA DE OLIVEIRA
12633	REGIANE DE FATIMA LIMA
12638	REGIANE GABRIELA DOS SANTOS
12668	REGINA DOS SANTOS DA SILVA
12780	RENATA ALVES
12790	RENATA APARECIDA SUEIRO
12808	RENATA DE OLIVEIRA SILVERIO
12827	RENATA PINTO BUENO
12830	RENATA SOARES
12934	RICARDO TRAGUETA
12976	RITA DE CASSAIA STANLEY
12959	RITA DE CASSIA CARDOSO
13006	ROBERTA MACEDO
0	RODRIGO ANTUNES DA SILVA
13158	RODRIGO DE CAMPOS
13245	ROGER WILLIAN PARREIRA DOS SANTOS
13306	ROMILDO DO VALE
13358	ROSA DA SILVA
13383	ROSA MARIA SOARES DA SILVA
13405	ROSALDO BORGES DA SILVA
13418	ROSANA APARECIDA DE SOUZA
13422	ROSANA APARECIDA DIAS DOS SANTOS
13428	ROSANA BARBOSA DE SOUZA
13444	ROSANA DOMINGUES DA SILVA VIANA
13447	ROSANA HEIKO DE MIRANDA
13467	ROSANA ROSA DA SILVA
13497	ROSANGELA APARECIDA PIRES
13546	ROSANGELA SANCHES PAINE
13552	ROSANGELA VITORIA RODRIGUES PIRES
13567	ROSEANE APARECIDA DE MELLO IAN BASSO
13595	ROSELI CARREIRA
13625	ROSELI MARQUES PACHECO
13637	ROSELIA SIQUEIRA DE JESUS
13702	ROSEMARA FOGAÇA
13656	ROSEMEIRE AP LEITE COLAÇO
13667	ROSEMEIRE L APAZ
13696	ROSILENE FAISTINGUER
13728	ROZEANE CARDOSO MACEDO
13755	RUTE DOS SANTOS DOMINGUES
13858	SANDRA DE FATIMA FERREIRA
13973	SEBASTIÃO ALVES DA SILVA
13982	SEBASTIAO FERNANDES
14035	SÉRGIO HENRIQUE DE SOUZA
14000	SHALISA KARINA DA SILVA
14077	SHEILA GONÇALVES TEODORO
14098	SHIRLEI DE FÁTIMA DUCCA
14091	SHIRLEI RUA
14095	SHIRLEY CELESTINO DE OLIVEIRA ROCHA
14115	SIDINEIA DE OLIVEIRA GOMES
14175	SILMEIRE APARECIDA MARTINS
14179	SILVANA ALVES DE LIMA ZACARIAS
14221	SILVANA MAMEDES
14228	SILVANA PEDRINA DAMASIO
14265	SILVIA CRISTINA DE JESUS
14273	SILVIA DE OLIVEIRA
14316	SILVIO APARECIDO DE OLIVEIRA
14351	SIMONE ANTUNES DA SILVA
14360	SIMONE APARECIDA DOMINGUES
14365	SIMONE APARECIDA MARIANO
14370	SIMONE APARECIDA SANCHES
14389	SIMONE DAS GRAÇAS DA SILVA
14424	SIMONE REGINA SANCHES GARCIA
14429	SIMONE VENDRAME MUNIZ
14564	SOARAIA BATISTA CARDOZO
14517	SONIA LEONEL
14551	SONIA REGINA AMOROZINI DE FARIA
14642	SUELI SOARES HONORIO
14711	TAIS ANDREIA BARDELA
14748	TALITA REGINA DOS SANTOS BENEDITO
14758	TAMIRES DANIELE DE OLIVEIRA
0	TAMIRES DIAS BARBOSA
14766	TAMIRIS ELISA COELHO
0	TANIA APARECIDA RODRIGUES
14836	TATIANE APARECIDA DE ALMEIDA
14809	TATIANE CRISTINA ROSA
14867	TATIANE FERREIRA
14916	TEREZA CONRADO DIAS DA CRUZ
14905	TEREZA SILVA SANTOS
14908	TEREZINHA APARECIDA DE OLIVEIRA
15110	THIAGO VILLAS BOAS
15214	VALDINEIA APGOES DE OLIVEIRA
15221	VALDINEIA LOURDES DE ARAUJO
15335	VALQUIRIA APARECIDA CORDEIRO NUNES
15825	VANDERLEIA APARECIDA GOIS
15420	VANDIRNEIA APARECIDA PIRES DE CAMPOS
15478	VANESSA GONÇALVES TEODORO
15499	VANESSA PEREIRA BISPO
0	VANUZA CRISTINA ROSSI JESUS
1563	VERA CLAUDIA MATHIAS
15568	VERA LUCIA BARBOSA GOMES
15572	VERA LUCIA CORDEIRO DA SILVA
15606	VERA LUCIA RODRIGUES
15612	VERA LUCIA TIMOTEO
15696	VIVIANA DE FÁTIMA MACHADO
15707	VIVIANE CELESTINO
15715	VIVIANE CRISTINA DE ALMEIDA
14846	WASGHINGTON OLIVEIRA
16016	ZAIRA GALDINO
0	ZEZILDA GREGORIO SANTOS

CADASTRO DE RESERVAS

ID	NOME
82	ADENIR VIANNA COSTA
148	ADRIANA APARECIDA DE OLIVEIRA
261	ADRIANA SANCHES
292	ADRIANO CARDOSO MACEDO
368	AGRIMAR RIBEIRO DA SILVA
439	ALDENISA HENRIQUES RIBEIRO
485	ALESSANDRA DE CASSIA LOURENÇO DE MIRANDA
504	ALESSANDRA MARIA DE OLIVEIRA
511	ALESSANDRA ROBERTA SILVA
542	ALEX APARECIDO DOS SANTOS BARBOSA
751	ALINE FRUTUOSO DE BRITO
892	AMARA MARIA SEVERO DA SILVA
991	ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA TOMAZELLI
1177	ANA ROSA DOS SANTOS
1195	ANA VIRGINIA BORBA
1388	ANDREA RIBEIRO FELICIANO
1491	ANDRESSA ANTONIA RODRIGUES DA SILVA
1497	ANDRESSA DE CASSIA PEREIRA LEITE
1622	ANTONIA DE PAULA FREITAS VALERIO
1630	ANTONIA MARCELINA BONIFÁCIO
1835	APARECIDA BAPTISTA DE OLIVEIRA
1879	APARECIDA DE SOUZA
1945	ARACELI BATISTA DO AMARAL
1965	ARIANE APARECIDA ALVES MENDES
1968	ARIANE CRISTINA BENTO DOS SANTOS
2030	AUGUSTA GREGÓRIO DA CONCEIÇÃO
2403	CARINA FERREIRA DA SILVA
2791	CHRISTINE SILVA ROCCA
2793	CIBELE APARECIDA JANOVES FONSECA
2794	CIBELE BAPTISTA DO AMARAL
2815	CICERO JOSÉ DOS SANTOS
2819	CICERO SOARES DA SILVA
2946	CLAUDIA LUCIA GONÇALVES DA SILVA
2986	CLAUDINEI APARECIDO VICENTE
3242	CONCEIÇÃO DOS SANTOS FERREIRA
3272	CRISTIANE APARECIDA DOS SANTOS NUNES
3579	DANIELA DE FATIMA ARAGÃO
3848	DELCIRA SOARES DOS SANTOS
3999	DINAH RIBEIRO ROGADO
4620	ELIANA PALMEIRA
4654	ELIANE DA SILVA MESSIAS
4722	ELINIRA SANTOS SILVA DUARTE
4831	ELISA DO ROSARIO DE ALBURQUERQUE
4763	ELISÂNGELA ALVES DE OLIVEIRA
5110	EURIDICE AP CLAUDIO
5325	FABIANO ANDRE ROSA
5450	FABIOLA SOUZA SANTOS
5467	FATIMA APARECIDA DOS SANTOS
5468	FATIMA APARECIDA LEONEL FOGAÇA
5525	FERNANDA APARECIDA DOS SANTOS
5541	FERNANDA CRISTINA ARANTES
5875	GABRIELA PIRES LEITE BENTO
6159	GLAUCE LILLIAN VERONEZI MARTINS
6192	GRACIELE INES PEREIRA
6412	HYPOLITO DE MORAES ALVES
6413	IANE NATHALIA RAMOS RIBEIRO
6442	ILDANETE MARGARETE BAPTISTA
6478	INGRID NATALIA INACIO DE ARRUDA
6525	IRENE NETTO ANDRINI
6556	ISABEL CRISTINA COIADO
6582	ISABEL VIEIRA PINTO
6690	IVETE RIBEIRO
6852	JANAINA LUCIANA ALMEIDA SILVA
6939	JAQUELINE FERNANDA GONÇALVES
6943	JAQUELINE HONORIO
7236	JOÃO PAULO FAGGIAN
7252	JOÃO RAFAEL BERNARDO
7265	JOAO RODRIGUES
7893	JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS
8049	JULIANA DOS SANTOS
8174	JULIO CESAR VIEIRA
8280	KARIZA DE LIMA SANTOS
8304	KATIA CRISTINA DO NASCIMENTO
8575	LEDA AVILA DA SILVA
8589	LEIDIANE PEREIRA SANTOS
8595	LEILA DE FATIMA OLIVEIRA
8743	LILIAN ANTUNES DE OLIVEIRA
8766	LILIANE INACIO LUIZ
8945	LUCIANA APARECIDA LOPES GALVÃO
8980	LUCIANA ELIAS DA SILVA
9056	LUCIANO DE SOUZA
9057	LUCIANO DE SOUZA DOS SANTOS
9173	LUCYMEIRE DE AL MEIDA
9201	LUIZ CARLOS DE SOUZA
9255	LUIZ TARIDO
9441	LUZIA CORREIA MINGLINI
9454	LUZIA MARIA CANDIDO
9476	LUZINETE RODRIGUES CONCEIÇÃO
9563	MARA HELENA OLIVEIRA DE QUEIROZ
9665	MARCELO MARQUES DA SILVA
9740	MARCIA LIZANDRA RAMALHO
9765	MARCIA REGINA JULIO
9857	MARCIO THEODORO GARCIA
10341	MARIA DA PENHA JESUS
10566	MARIA HELENA BRUNO ALVES
10771	MARIA MADALENA PINHEIRO
10802	MARIA OLIVEIRA DE LIMA
10863	MARIA SILVANIA DA SILVA
10920	MARIANA DORNELES EVANGELISTA
10978	MARILI FOIZER
10982	MARILIA LOTH MIRANDA
11004	MARINALDA FAUSTINO
11070	MARISA MATIAS DOS SANTOS
11132	MARTA ALESSANDRA DOS PRAZERES
12704	REGINALDO DE AL MEIDA
12787	RENATA APARECIDA LIMA VALE
12832	RENATA VANESSA DE OLIVEIRA
13302	ROMILDA DA ROCHA PRESTES
13387	ROSA MOTOLO DESASSO
13408	ROSANA ALONSO
13459	ROSANA NAPOLITANO LINO
13460	ROSANA NERIS CABRAL
13514	ROSANGELA DE LOURDES MIRANDA
13605	ROSELI DE FATIMA SEVERINO
13710	ROSIMEIRE REGINA DE LIMA
13744	RUBIVANIO DOS REIS SOARES
14059	SEVERINA ANDRADE DE FREITAS
14441	SHIRLEI GONÇALVES TEODORO
14094	SHIRLEY APARECIDA VELOSO
14156	SILMARA CRISTINA DE OLIVEIRA
14199	SILVANA BATISTA DE LIMA
14377	SIMONE CRISTINA BUENO BURGARELLI
14471	SOLANGE APARECIDA PEREIRA
14500	SONIA APARECIDA DE OLIVEIRA
14633	SUELI MARIA MATHEUS
14636	SUELI QUIOZZO NOGUEIRA
14694	SYLVIA ANDREZA PEREIRA NIEDES
14777	TANIA LUIZA MONTEIRO
14783	TANIA MARIA CARVALHO DOS SANTOS
14840	TATIANE APOLINÁRIO PIRES DE CAMARGO
14938	TEREZINHA BATISTA
15437	VANESSA BARBOSA PEREIRA
15473	VANESSA DOMINGUES DE OLIVEIRA
15517	VANIA ANDREASI
16008	YARA CRISTINA ANTUNES
16034	ZENILDA RODRIGUES DA SILVA
16038	ZENIVALDO VIEIRA

PODER LEGISLATIVO

37ª SESSÃO ORDINARIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:
Vereador Reinaldinho

SECRETARIA:
Vereador Fontão
Vereador Curumim

Dia: 03 de novembro de 2010
Horário: Das 20h00 às 21h34

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 072/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 do Gabinete do Prefeito, para cobertura de gastos para a manutenção da Comissão Permanente de Licitações - COPEL.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 073/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar no valor R$ 30.000,00 do Gabinete do Prefeito para cobrir despesas com a manutenção da Comissão Permanente de Licitações - COPEL.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 074/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que altera quadro de Pessoal da Educação e regulamenta o processo de atribuição de classes e aulas para Educação Infantil e Ensino Fundamental (1º ao 9º) da rede municipal de ensino e dá outras providências.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 075/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre a oferta de cursos na modalidade a distância, bem como sobre a regulamentação do ato de criação e sustentabilidade financeira do Pólo da Universidade Aberta do Brasil e Centro de Formação Permanente de Professores no âmbito do Município de Botucatu e dá outras providências.

05) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 076/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Administração.

06) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 077/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar no valor R$ 65.000,00 para atender solicitação da Secretaria Municipal de Administração.

07) PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 005/2010- de iniciativa do Vereador **CURUMIM,** que concede o Título de "Botucatuense Emérito" ao Sr. Layre Colino Junior, pelos relevantes serviços prestados ao município de Botucatu.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0101/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento da Senhora Luzia Aparecida Magnoni França, ocorrido no dia 29 de outubro de 2010, aos 44 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1240/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando implantar mão única de direção na Rua Darcílio Pinheiro Machado, bem como estudar a possibilidade de instalar redutores de velocidade na mencionada via pública, com o intuito de disciplinar o trânsito local.

Número: 1241/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar quais medidas estão sendo tomadas em nosso município para impedir que loteadores efetuem a venda ou mesmo reserva de lotes sem que o loteamento esteja devidamente registrado, cometendo crime conforme prevê o Art. 50 da Lei Federal nº. 6766/79, bem como, caso existam em nosso município loteamentos irregulares contrariando a lei já mencionada, que sejam tomadas as medidas judiciais cabíveis para que estes sejam devidamente legalizados, notificando o Ministério Público da Comarca, a fim de que os compradores dos referidos lotes não sejam prejudicados.

Número: 1242/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a poda adequada das árvores "sansão-do-campo" existentes em alguns trechos da Rodovia Alcides Soares.

Número: 1243/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construção de três pontes sobre o Rio Lavapés, uma interligando a Rua Mirabeau Camargo Pacheco com a Rua Conselheiro Rodrigues Alves, outra entre a Rua Dr. Jorge Tibiriçá e a Rua Jurandir Trench, e outra entre a Rua Carlos de Campos com a Rua Luiz Vaz de Camões, visando facilitar o acesso da região central da cidade para a Vila Cidade Jardim e vice-versa.

Número: 1244/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de estender, até o Jardim Alvorada, a linha de ônibus da UNESP que passa pelo Jardim Brasil.

Número: 1245/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta com diâmetro maior do que a existente nas proximidades do nº. 1175 da Avenida Conde de Serra Negra, no Jardim Peabiru, a fim de permitir o adequado escoamento das água das chuvas no referido local.

Número: 1246/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento - solicitando informar sobre a possibilidade de implantação de estacionamento em 45 graus em todo o contorno da "Praça Isabel Arruda", localizada em frente à "Santa Casa de Misericórdia", visto que tal providência aumentaria em dobro os lugares existentes para estacionamento na referida praça.

Número: 1247/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO** e **FONTÃO**
Assunto: Secretário Municipal de Saúde - solicitando informar sobre a possibilidade de orientar os médicos da Rede Pública Municipal no sentido de que estes prescrevam medicamentos disponíveis nas farmácias das Unidades Básicas de Saúde, quando houver tal possibilidade.

Número: 1248/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de determinar que, nos próximos anos, o palco e outras estruturas montadas para as festividades em comemoração ao aniversário da Vila dos Lavradores não impossibilitem a entrada e a saída de veículos nas garagens de residências localizadas na Rua Braz de Assis, bem como no sentido de determinar que os "furos" efetuados no passeio público da destacada via pública, para fixação da estrutura do palco, sejam imediatamente tapados quando do término das referidas festividades.

Número: 1249/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Gerente Regional da Telefônica e Gerente de Divisão da SABESP Botucatu - solicitando determinarem medidas para elevar as tampas de caixas de inspeção que estão rebaixadas e rebaixar as que estão salientes, como por exemplo, no cruzamento da Avenida Floriano Peixoto com a Rua General Telles, próximo à "Praça Anita Garibaldi" e "Agência Central dos Correios".

Número: 1250/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalação de um ponto para parada de ônibus na Rua Coronel Fonseca, em algum local intermediário entre o "Colégio Santa Marcelina" e o cruzamento da destacada via pública com a Rua João Passos.

Número: 1251/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Gerentes das Agências Bancárias de Botucatu - solicitando que informem o motivo pelo qual os clientes ficam tanto tempo esperando por atendimento junto aos caixas, sendo as vezes esse tempo maior do que os 25 minutos estabelecidos pela Lei Municipal nº. 4225, de 25/3/2002.

Número: 1252/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando dotar as ambulâncias da Prefeitura Municipal com coletes cervicais, uma vez que os referidos equipamentos são necessários no atendimento emergencial de acidentes.

Número: 1253/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **CURUMIM** e **BOMBEIRO TAVARES**
Assunto: Governador do Estado de São Paulo - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de pavimentar o trecho entre a Rodovia Geraldo Pereira de Barros - SP 191 até a portaria de entrada da Vila Real de Barra Bonita ("Mina").

Número: 1254/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES** e **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretaria Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um dispositivo para controle do trânsito local e redução da velocidade empreendida pelos motoristas na confluência das Ruas Domingos Cariola, Veiga Russo, Luiz Mori e Avenida Conde de Serra Negra.

Número: 1255/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES** e **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando determinar a limpeza de terreno localizado na esquina do cruzamento das Ruas Primo Paganini e Silvestre Bártoli, no Jardim Continental, uma vez que tal terreno se encontra com o mato excessivamente alto, servindo como depósito de entulhos e facilitando a proliferação de animais peçonhentos.

Número: 1256/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES** e **CURUMIM**
Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando realizar vistoria técnica na ponte existente entre a Rua dos Costas e Rua Pereira da Silva, na área que margeia e acompanha a ferrovia e as margens do "Córrego Água Fria", procedendo a capinação do mato e a poda de árvores onde for necessário, com o intuito de eliminar a incidência de ratos, cobras e insetos nas residências localizadas próximas aos referidos locais.

Número: 1257/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de instalar um redutor de velocidade no cruzamento entre a Rua Aécio Ramos e a Avenida Dante Trevisani, no Conjunto Habitacional "Arlindo Durante".

Número: 1258/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma canaleta de concreto no cruzamento da Rua Gaspar Ricardo com a Rua Cruz Pereira, na Vila dos Lavradores.

Número: 1259/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a pintura da faixa para pedestres na Rua Braz de Assis com a Avenida Rafael Laurindo, mais especificamente na rotatória existente nessa junção, devido às reclamações de vários munícipes e usuários da Praça Alexandre Fleming, localizada na Vila dos Lavradores.

Número: 1260/2010
Data: 3/11/2010

Autoria: **XÊ**
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando a retirada do poste de energia elétrica localizado na Rua Florindo Silva com a Rua Lourenço Carmelo, mais especificamente em frente ao "Supermercado Panda", bem como que este seja colocado em outro lugar, pois, onde se encontra, tem causado acidentes com veículos.

Número: 1261/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar a passagem de máquina motoniveladora na estrada Cipriano Mira Navarrete, localizada na Bocaina, mais especificamente no sentido do Bairro Piapara.

Número: 1262/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal da Saúde e Centro de Referência e Saúde do Trabalhador - solicitando diversas informações sobre periculosidade e insalubridade relacionadas aos professores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.

Número: 1263/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Cultura e Secretária Municipal de Assistência Social - solicitando que informem sobre a possibilidade das referidas Secretarias firmarem convênio com o projeto "Pérola Negra", através, respectivamente, do Fundo Municipal de Cultura e do CMDCA, tendo em vista os diversos apoios oferecidos a entidades e eventos culturais de nosso município.

Número: 1264/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Planejamento e Gerente de Contas do Poder Público da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL - solicitando informarem sobre a possibilidade de substituir as lâmpadas queimadas e a precária iluminação existente no Parque Residencial Convívio.

Número: 1265/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. NENÊ**
Assunto: Prefeito Municipal, Secretário Municipal de Administração e Secretário Municipal de Saúde - solicitando informações relacionadas ao PPRA - Programa de Prevenção de Risco Ambientais elaborado pelo Poder Executivo de Botucatu.

Número: 1266/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Gerente de Contas do Poder Público da CPFL - solicitando implantar postes de energia elétrica no trecho final da Rua Raul Torres, nas proximidades do nº. 1148, com o intuito de beneficiar a comunidade local.

Número: 1267/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando implantar um semáforo ou um redutor de velocidade no cruzamento das Ruas Dr. Napoleão Laureano e Rua Dr. Guimarães, na Vila Antártica, com o intuito de disciplinar o trânsito local.

Número: 1268/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **ABELARDO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando designar uma viatura da Guarda Civil Municipal para ajudar a disciplinar o tráfego de veículos na rotatória próxima ao Estádio Municipal "Prof. João Roberto Pilan" - INCAe, assim, evitar o constante congestionamento de veículos no referido local.

Número: 1269/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal de Botucatu - solicitando realizar uma reunião pública com a presença da Dirigente de Ensino de Botucatu, Prof. Regina Bergamasco, e demais representantes de instituições de ensino e professores, com o intuito de buscar soluções para o grave problema da falta de professores na Rede Estadual de Ensino em Botucatu.

Número: 1270/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informações sobre o motivo da falta de médico, de maneira geral, nos postos de saúde do município e, em específico, no posto de saúde do Distrito de Vitoriana.

Número: 1271/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Votos de Congratulações para o Prof. Iraê Amaral Guerrini, extensivos aos professores Carlos Alexandre Costa Crusciol e Osmar de Carvalho Bueno, pelo excelente trabalho realizado a frente da Fundação de Estudos e Pesquisas Agrícolas e Florestais - Fepaf, e para o recém-empossado Diretor- Presidente da Fundação, Prof. Ulisses Rocha Aantuniassi, extensivo aos professores Carlos Frederico Wilcken e Saulo Philipe Sebastião Guerra, desejando a estes sucesso e progresso em seus mandatos.

Número: 1272/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Deputado Estadual Major Olímpio - solicitando intermédio junto às autoridades estaduais com o intuito de aumentar urgentemente o efetivo da Polícia Militar e Civil da cidade de Botucatu.

Número: 1273/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **LELO PAGANI**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a avaliação do potencial eólico do município de Botucatu.

Número: 1274/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **BOMBEIRO TAVARES E CURUMIM**
Assunto: Secretário Municipal de Transporte e Secretário Municipal de Obras - solicitando informarem sobre a possibilidade de dotar com sinalização de solo o cruzamento da Rua João Candido Villas Boas com a Rua Major Matheus e com a Rua Artemio Capelupi, além de verificar a possibilidade de transformar a Rua João Candido Villas Boas e o trecho da Rua Major Matheus, entre a Avenida Camilo Mazoni e a Rua João Candido Villas Boas, em sentido único de direção, ou ainda, que tal trecho receba divisão com faixas de separação das vias e refletores de solo, bem como adotar providências visando eliminar o empoçamento de águas nos destacados cruzamentos.

MOÇÕES:

Número: 0094/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Moção de Congratulações para a "Libanesa Curuzu", nas pessoas de seus sócios-proprietários, Rasne Abdallah da Rocha e Marcos Roberto Abdallah da Rocha, extensiva a todos os funcionários do referido estabelecimento, pelo excelente atendimento prestado aos seus clientes nestes 25 anos de funcionamento, que serão completados no próximo dia 13 de novembro.

Número: 0095/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Moção de Congratulações para a Família Pagani, nas pessoas de Oswaldo Moreira Pagani e Luiza Minetto Pagani, pela comemoração das "Bodas de Diamante" (60 anos de casamento).

Número: 0096/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **PROF. GAMITO, CARLOS TRIGO e FONTÃO**
Assunto: Moção de Congratulações para a Rádio Emissora de Botucatu - PRF-8, na pessoa de seu Diretor, Caio Henrique Paganini Burini, extensiva a toda equipe de funcionários e locutores, pela comemoração do aniversário de 71 anos de existência da referida Emissora.

Número: 0097/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Moção de Congratulações para a Mestranda em Horticultura da Faculdade de Ciências Agronômicas da Unesp, Maria Izabela Ferreira, extensiva ao orientador Lin Chau Ming e aos co-autores Milena Provazi, Márcia Ortiz, Maio Marques e José Abramo Marquese, pela realização do trabalho intitulado "Teor de óleo essencial e safrol em Piper Aduncum L. em diferentes colheitas e dosagens de nitrogênio", premiado como melhor trabalho na forma de pôster no 28º Congresso Internacional de Horticultura realizado na cidade de Lisboa, em Portugal.

Número: 0098/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Moção de Congratulações para a Escola Estadual "Américo Virginio dos Santos", na pessoa de sua Diretora, Sônia Maria Paes, extensiva a todos os funcionários, em razão dos excelentes serviços prestados na área da educação.

INDICAÇÃO:

Número: 0033/2010
Data: 3/11/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - indicando a necessidade de efetuar a poda das árvores existentes na praça da Igreja Nossa Senhora Menina, na Vila Maria, principalmente aquelas próximas à "Banca de Jornais e Revistas" ali instalada.

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê; Abelardo.

ORDEM DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 03 DE NOVEMBRO DE 2010
Horário: Das 21h35 às 21h39

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 068/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.
APROVADO

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2010- de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL,** que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar no valor R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.
APROVADO

Botucatu, 03 de novembro de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 04/11/2010
Diretoria Técnico – Administrativa

CONVOCAÇÃO

Convocamos para comparecer na Câmara Municipal de Botucatu no **dia 22 de novembro de 2010**, segunda-feira, **às 14 horas**, o seguinte classificado em Concurso Público para o emprego de:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CANDIDATO
11º	JOSÉ PAULO QUINTANILHA JUNIOR

obs: o não comparecimento será considerado como desistência a vaga que concorreu através do processo seletivo de Concurso Público.

Botucatu, 16 de novembro de 2010.

Edna Del' Omo Franco
Diretora Técnico-Administrativa – Substituta